Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Município de Interesse Turístico

Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881

Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881 Dados: 2025.10.09 16:57:17 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO
ARALDO TODESCO

LEIS

LEI Nº 2418/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, e dá outras providências".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tapiraí, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, destinado a financiar ações de saneamento básico, ambiental e infraestrutura no Município de Tapiraí.

Parágrafo único. Os recursos do FMSAI serão aplicados em:

I– Regularização urbanística e fundiária em áreas de baixa renda;
II– Limpeza, despoluição e canalização de córregos;
III– Melhoria de vias, vielas e escadarias em áreas carentes;
IV– Provisão habitacional para famílias de baixa renda;
V– Implantação de parques e unidades de conservação;
VI– Drenagem e contenção de encostas;
VII– Desapropriação de áreas para ações do FMSAI.

Art. 2º - FMSAI será constituído por:

I– Repasses contratuais com a SABESP;
II– Dotações orçamentárias específicas;
III– Créditos adicionais;
IV– Rendimentos financeiros;
V– Outras receitas eventuais.

Art. 3º - Os recursos serão depositados em conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente às finalidades desta Lei.

§1º O FMSAI terá contabilidade própria e divulgará em meios eletrônicos:
a) Execução orçamentária e financeira;
b) Ações financiadas

§2º O Poder Executivo deverá regulamentar em até 30 (trinta) dias a organização e funcionamento do FMSAI, bem como sua vinculação, mecanismos, procedimentos e responsáveis por sua gestão, observadas as premissas desta Lei.

§3º A gestão do FMSAI deverá ser realizada por órgão colegiado, o qual terá competências para definir as diretrizes e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização, controle, aplicação dos recursos, aprovação das contas do fundo e remessa de informação aos órgãos de controle.

§4º O órgão colegiado responsável pela gestão do FMSAI, referido no parágrafo anterior, deverá contar com representantes da sociedade civil, de preferência pertencente(s) a outro(s) conselho(s) municipal(ais).

§5º O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º - Em caso de inadimplência com a SABESP, os repasses poderão ser retidos, conforme montante devido.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Diretora da Divisão de Planejamento

LEI Nº 2419/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029, e dá outras providências".

ARALDO TODESCO, Prefeito do Município de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual- PPA para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto ao art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo programas, objetivos, indicadores, custos e metas da Administração Pública Municipal relativos às despesas de capital, às delas decorrentes e ainda para os programas de duração continuada, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

§1º Os anexos que compõem o Plano Plurianual – PPA são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidade de medida, metas e valores.

§2º Para fins desta Lei, considera-se:

I– Programa, o instrumento de organização da ação governamental dos objetivos pretendidos;
II– Indicadores, unidade de medida que verifica o resultado alcançado;
III– Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
IV– Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V- Ações, os procedimentos governamentais para a execução dos programas;
VI– Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental;
VII– Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados.

Art. 2º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta lei estão orçados com preços de julho de 2025, considerando uma projeção inflação de 4,7% ao ano, e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, por ocasião da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os programas referidos no art. 1º, elaborados conforme os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual – PPA, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4º - A exclusão, alteração ou inclusão de programas depende de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e suas respectivas metas, desde que tais alterações não impliquem modificação na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas para compatibilizar as despesas orçadas com novas estimativas de receita.

Art. 7º - As prioridades anuais da Administração Municipal, extraídas dos Anexos desta Lei, serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 8º - O Poder Executivo procederá à atualização dos programas e metas desta Lei, por ocasião da elaboração das diretrizes orçamentárias anuais.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Diretora da Divisão de Planejamento



Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXOS DA LEI Nº 2419/2025

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	65.546.000,00	68.726.200,00	72.006.600,00	75.312.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.914.000,00	6.197.500,00	6.496.500,00	6.811.300,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	5.445.000,00	5.708.000,00	5.984.500,00	6.273.800,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.155.000,00	1.210.000,00	1.269.500,00	1.330.800,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.025.000,00	1.074.000,00	1.126.500,00	1.180.800,00
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	660.000,00	692.000,00	725.000,00	760.000,00
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.800,00
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	300.000,00	314.000,00	330.000,00	346.000,00
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000.000,00	1.048.000,00	1.098.000,00	1.151.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.000.000,00	1.048.000,00	1.098.000,00	1.151.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	800.000,00	838.000,00	878.000,00	920.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	800.000,00	838.000,00	878.000,00	920.000,00
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.290.000,00	3.450.000,00	3.617.000,00	3.792.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.290.000,00	3.450.000,00	3.617.000,00	3.792.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.290.000,00	3.450.000,00	3.617.000,00	3.792.000,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.900.000,00	3.040.000,00	3.186.000,00	3.339.000,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	370.000,00	388.000,00	407.000,00	427.000,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	469.000,00	489.500,00	512.000,00	537.500,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	129.000,00	133.500,00	139.500,00	147.500,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	102.000,00	106.000,00	111.000,00	116.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	80.000,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1121.01.0.5.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.000,00	27.500,00	28.500,00	31.500,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	20.500,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	340.000,00	356.000,00	372.500,00	390.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	340.000,00	356.000,00	372.500,00	390.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	242.000,00	254.000,00	266.000,00	279.000,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	85.500,00	89.000,00	93.000,00	97.000,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	493.000,00	517.000,00	542.000,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	493.000,00	517.000,00	542.000,00
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	493.000,00	517.000,00	542.000,00
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	493.000,00	517.000,00	542.000,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	470.000,00	493.000,00	517.000,00	542.000,00
1241.50.0.3.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.353.200,00	1.418.500,00	1.486.500,00	1.561.500,00
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	21.500,00	22.500,00	23.500,00	24.500,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	21.500,00	22.500,00	23.500,00	24.500,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	21.500,00	22.500,00	23.500,00	24.500,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	21.500,00	22.500,00	23.500,00	24.500,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	500,00	500,00
1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.331.700,00	1.396.000,00	1.463.000,00	1.537.000,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.331.700,00	1.396.000,00	1.463.000,00	1.537.000,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.330.700,00	1.395.000,00	1.462.000,00	1.535.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.330.700,00	1.395.000,00	1.462.000,00	1.535.000,00
1321.05.0.0.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1321.05.0.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.100,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.100,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.100,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	5.100,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1611.01.0.2.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	100,00	500,00	500,00	500,00
1611.01.0.3.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS–PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.398.269,00	60.186.200,00	63.054.100,00	65.919.200,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.365.000,00	27.614.700,00	28.930.100,00	30.080.700,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	19.820.000,00	20.816.000,00	21.812.000,00	22.838.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.700.000,00	20.690.000,00	21.680.000,00	22.700.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	17.900.000,00	18.800.000,00	19.700.000,00	20.600.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.900.000,00	18.800.000,00	19.700.000,00	20.600.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.100.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.100.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	2.872.000,00	2.949.500,00	3.148.000,00	3.004.200,00
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	2.500.000,00	2.560.000,00	2.740.000,00	2.576.700,00
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.560.000,00	2.740.000,00	2.576.700,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	360.000,00	377.000,00	395.000,00	414.000,00
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	360.000,00	377.000,00	395.000,00	414.000,00
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	360.000,00	377.000,00	395.000,00	414.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.710.000,00	1.791.200,00	1.812.100,00	1.976.500,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.710.000,00	1.785.700,00	1.806.100,00	1.970.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.510.000,00	1.575.700,00	1.586.100,00	1.740.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.510.000,00	1.575.700,00	1.586.100,00	1.740.000,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	85.000,00	89.000,00	93.000,00	97.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	85.000,00	89.000,00	93.000,00	97.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1713.51.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.760.000,00	1.845.000,00	1.935.000,00	2.028.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	700.000,00	734.000,00	770.000,00	807.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	700.000,00	734.000,00	770.000,00	807.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	280.000,00	293.000,00	307.000,00	322.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	280.000,00	293.000,00	307.000,00	322.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	700.000,00	734.000,00	770.000,00	807.000,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	700.000,00	734.000,00	770.000,00	807.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	203.000,00	213.000,00	223.000,00	234.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	203.000,00	213.000,00	223.000,00	234.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	203.000,00	213.000,00	223.000,00	234.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.457.269,00	22.535.000,00	23.617.000,00	24.831.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.730.000,00	20.726.000,00	21.723.000,00	22.845.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	17.800.000,00	18.700.000,00	19.600.000,00	20.620.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	17.800.000,00	18.700.000,00	19.600.000,00	20.620.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.075.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.075.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	110.000,00	115.000,00	121.000,00	127.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	110.000,00	115.000,00	121.000,00	127.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	375.000,00	393.000,00	412.000,00	432.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	375.000,00	393.000,00	412.000,00	432.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	375.000,00	393.000,00	412.000,00	432.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.150.000,00	1.205.000,00	1.263.000,00	1.324.000,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.150.000,00	1.205.000,00	1.263.000,00	1.324.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.150.000,00	1.205.000,00	1.263.000,00	1.324.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	172.269,00	180.000,00	187.000,00	196.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.269,00	180.000,00	187.000,00	196.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	172.269,00	180.000,00	187.000,00	196.000,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.570.000,00	10.030.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.570.000,00	10.030.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.570.000,00	10.030.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	9.570.000,00	10.030.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.431,00	425.000,00	446.000,00	471.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.06.1.2.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
1911.14.0.2.00.00 MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-MULTAS JUROS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	64.431,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	64.431,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
1922.02.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.0.1.00.00 RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.3.1.00.00 RESTIT.DESP.PRIMÁRIAS EXERC.ANT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	64.431,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	64.431,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
1930.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.0.00.00 RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.00 REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	336.000,00	353.000,00	372.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	336.000,00	353.000,00	372.000,00
1999.07.0.0.00.00 DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
1999.07.0.1.00.00 DISPONIBIL.RECURSOS FUNDO SOCIAL-PRINCIPAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	14.000,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	160.000,00	168.000,00	176.000,00	185.000,00
1999.18.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS REVISÃO CONTRATOS DE CONCESSÃO-PRINCIPAL	150.000,00	157.000,00	165.000,00	173.000,00
1999.18.0.1.00.00 DEMAIS CRÉD.REVISÃO CONTR.CONCESSÃO-PRINCIPAL	150.000,00	157.000,00	165.000,00	173.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.99.2.3.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2999.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-7.546.000,00	-7.926.200,00	-8.306.600,00	-8.712.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.546.000,00	-7.926.200,00	-8.306.600,00	-8.712.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.546.000,00	-7.926.200,00	-8.306.600,00	-8.712.000,00
TOTAL	58.000.000,00	60.800.000,00	63.700.000,00	66.600.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

ARALDO TODESCO
PREFEITO

TEREZINHA F. NARDES DOS SANTOS
DIR. DEP DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃC

MARISTELA BORTOLINI
CONTADORA CRC 1SP298239/O-4

TELEFONES ÚTEIS

Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.1169
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a execução das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a gestão responsável e equilibrada das contas públicas.

Justificativa: O município possui obrigações de natureza administrativa e financeira que não se vinculam diretamente a uma política pública setorial, mas que são indispensáveis para a manutenção da regularidade fiscal, cumprimento das responsabilidades legais e equilíbrio das contas públicas. Este programa contempla despesas com encargos previdenciários, amortização da dívida, pagamento de precatórios, contrapartidas, contribuições e demais encargos que asseguram a sustentabilidade das finanças municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos

Estratégia: 1.Cumprir com os encargos da dívida pública municipal.
2.

Honrar as contribuições e encargos previdenciários patronais.

3.Assegurar recursos para reservas de contingência.

4.Viabilizar contrapartidas financeiras em convênios e transferências.

Restrição:

Gestor: Diretoria de Finanças e Administração

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	650.000,00	680.000,00	713.000,00	746.000,00	**2.789.000,00**

Indicador: Contribuir com recolhimento do PASEP em dia
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a atuação institucional da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência legislativa e maior participação cidadã.

Justificativa: O programa busca garantir que o Legislativo municipal cumpra suas atribuições constitucionais com qualidade, ética e eficiência, sendo um canal legítimo da democracia local. Além disso, contribui para o fortalecimento institucional e para a integração com a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: A Câmara Municipal é responsável pela função legislativa, de fiscalização e representação dos interesses da população. Para garantir uma atuação eficiente, transparente e participativa, é necessário fortalecer a estrutura institucional, modernizar os processos legislativos e ampliar os canais de comunicação com os cidadãos.

Restrição:

Gestor: Presidente da Câmara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.735.000,00	1.813.000,00	1.894.000,00	1.980.000,00	**7.422.000,00**

Indicador: Desempenhar as funções legislativas, ficalizadoreas e adminsitrativas

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
19	76	19	19	19	19	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente da administração direta vinculada ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Jurídica e à Defesa Civil, assegurando apoio estratégico, representação legal e proteção à população em situações de risco.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação política e administrativa do município, a Procuradoria Jurídica atua na defesa dos interesses legais e institucionais, e a Defesa Civil atua na prevenção e resposta a emergências. A integração dessas áreas fortalece a governança e a segurança da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Atendimento a demandas da população e de órgãos de controle.
Comunicação institucional eficiente estre os setores;
Representação judicial e extrajudicial.
Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.
Monitoramento e prevenção de riscos.
Atendimento a desastres naturais e emergências através das equipes
Capacitação dos agentes responsáveis pela defesa civil

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.734.000,00	1.904.331,00	1.919.531,00	2.083.091,00	**7.640.953,00**

Indicador: Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil

Sigla: SOLIC.

Descr.Uni.Medida: SOLICITAÇÕES ATENDIDADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	10	22	16	10	10	

Indicador: Tempo médio de resposta às demandas do Gabinete

Sigla: DIA

Descr.Uni.Medida: DIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	4	5	5	4	4	

Indicador: Emissão de pareceres e manifestações jurídicas

Sigla: PARECER

Descr.Uni.Medida: PARECER EMITIDO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	400	100	100	100	100	

Indicador: Regularização Fundiária dos imóveis municipais

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP
DOE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Assegurar a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução da política pública de assistência social, garantindo proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Este programa visa fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo acesso a serviços, benefícios e ações de promoção da cidadania, de forma articulada com as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Público Alvo: Familias menos favorecida e Entidades assistenciais

Estratégia: Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS, além de garantir o acesso da população aos benefícios eventuais e programas sociais.
Promover ações de enfrentamento à pobreza e à exclusão social.
Ampliar os serviços de acolhimento e atendimento a grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população de rua etc).

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.994.269,00	3.023.469,00	2.419.119,00	2.517.109,00	**10.953.966,00**

Indicador: Aumentar o atendimento de famílias carentes

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2400	10600	2500	2600	2700	2800	

Indicador: Famílias atendidas pela Gestão Descentralizada - BF

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
516	2103	520	525	528	530	

Indicador: Famílias atendidas pelo auxílio moradia

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	28	6	6	8	8	

Indicador: Manutenção do CMAS

Sigla: % manutenção do serviço

Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Pessoas atendidas em residência inclusiva

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

Indicador: Pessoas atendidas nos serviços de média complexidade

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	70	16	16	16	22	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador:	**Reforma de prédios sociais**
Sigla:	Unid.
Descr.Uni.Medida:	Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	0	1	0	2	

Indicador:	**Serviços sociais e administrativos**
Sigla:	% manutenção do serviço
Descr.Uni.Medida:	Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Objetivo: Garantir a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de atendimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Fortalecer a atuação do conselho tutelar junto a população.

Justificativa: A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social asseguram o direito à proteção integral de crianças e adolescentes. A atuação municipal é essencial para prevenir situações de risco, promover a convivência familiar e comunitária e assegurar o acesso a serviços públicos básicos. No Município há muitos casos de crianças que são destitutidade seus pais e precisam ir para o abrigo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia: 1. Atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de risco.
2. Parcerias com escolas, conselhos tutelares e rede de saúde para atendimento integrado.
3. Manter o convênio com a Instituição que abriga menores destituidos de seus pais e responsáveis
4.Fortalecer projetos que levem adolescentes uma integração com a sociedade de forma saudável

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	522.000,00	546.400,00	571.800,00	598.100,00	**2.238.300,00**

Indicador: Atendimentos do conselho tutelar
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	40	54	49	44	40	

Indicador: Atividades do FMDCA
Sigla: % manutenção do serviço
Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	80	90	100	100	

Indicador: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0005 PROGRAMA VIVAMAIS

Objetivo: Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.

Justificativa: A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.

Estratégia: Otimizar a gestão patrimonial e documental e garantir a manutenção e funcionamento adequado das estruturas administrativas.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	117.000,00	119.000,00	121.000,00	127.000,00	**484.000,00**

Indicador: **Número de atividades socioeducativas ou culturais oferecidas a idosos**

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	19	4	4	5	6	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0006 POLITICAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS

Objetivo: Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.

Justificativa: A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.

Estratégia: Otimizar a gestão patrimonial e documental e garantir a manutenção e funcionamento adequado das estruturas administrativas.

Restrição:

Gestor: Diretoria de Dep. de Finanças e Administração

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.311.000,00	6.567.300,00	6.876.550,00	7.202.200,00	**26.957.050,00**

Indicador: Índice de execução orçamentária

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
91	95	92	93	94	95	

Indicador: Índice de transparência municipal

Sigla: Nota

Descr.Uni.Medida: índice/Nota

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	90	95	95	

Indicador: Índice de atendimento às recomendações dos órgãos de controle

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	98	92	94	96	98	

Indicador: Número de servidores capacitados por ano

Sigla: SERVIDORES

Descr.Uni.Medida: SERVIDORES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	30	10	15	20	30	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver não só o crescimento econômico local, mas também a preservação ambiental, a geração de empregos e a inovação produtiva de forma equilibrada.
Parcerias consolidadas com instituições de fomento ao empreendedorismo e de qualificação.
Presença do SEBRAE AQUI, Banco do Povo e Sala do Empreendedor.
Adesão a marca território Dá Gosto Ser do Ribeira para fortalecimento da economia criativa.

Justificativa: Necessidade de promover o crescimento econômico do município de forma sustentável, fomentando o empreendedorismo, a geração de empregos, a inovação e a preservação ambiental. Necessidade de ampliação do acesso a crédito para pequenos negócios. Baixa qualificação profissional em setores estratégicos. Falta de cultura empreendedora entre os jovens. Dependência econômica de setores vulneráveis a crises (agropecuária, turismo sazonal).

Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, agricultores familiares, startups e empresas do município.

Estratégia: Incentivar a abertura e ampliação de empresas no município.
Ampliar a geração de empregos formais e a renda da população.
Promover a qualificação profissional para diferentes setores da economia.
Apoiar iniciativas de economia verde e sustentável.
Fomentar a inovação e a transformação digital nos negócios locais.
Estimular práticas produtivas que preservem os recursos naturais.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Desenvolvimento Economico e Sustentabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	618.000,00	710.000,00	677.000,00	695.000,00	**2.700.000,00**

Indicador: Número anulal de micro e pequenas empresas atendidas por programas de apoio
Sigla: Atendimento
Descr.Uni.Medida: Atendimento realizado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	190	40	45	50	55	

Indicador: Capacitação Profissional e Empreendedora
Sigla: CAPAC.
Descr.Uni.Medida: CAPACITAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	55	12	13	14	16	

Indicador: Nº de trabalhadores beneficiados por cursos de qualificação
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	1000	200	250	250	300	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0008 GESTÃO CULTURAL

Objetivo: Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção, preservação, difusão e gestão eficiente das atividades e patrimônios culturais do município.

Justificativa: A cultura é elemento fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município, sendo responsável por fortalecer identidades, preservar memórias e promover a integração comunitária. A gestão cultural municipal, por meio de políticas públicas bem estruturadas, é essencial.
O fortalecimento da cultura contribui para a educação, o turismo, a geração de emprego e renda, bem como para a construção de uma sociedade mais crítica e participativa. Além disso, o incentivo às expressões culturais promove a valorização das tradições, amplia o repertório cultural da população e cria oportunidades para a formação e profissionalização de artistas e gestores culturais.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: 1.Ampliar e diversificar a oferta de atividades culturais para toda a população.
2.Preservar e valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural.
3.Apoiar e fomentar artistas e grupos culturais locais.
4.Realização de eventos culturais (festivais, feiras, apresentações artísticas), para atrair turistas e melhorar o comercio local
5.Apoio a projetos e iniciativas culturais por meio de editais e parcerias.
6.Oferta de cursos e oficinas de capacitação cultural.

Restrição:

Gestor: Diretoria de Turismo e Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.440.000,00	1.513.000,00	1.592.000,00	2.173.000,00	**6.718.000,00**

Indicador: Percentual de equipamentos culturais em funcionamento regular
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	80	90	100	

Indicador: Nº de projetos culturais apoiados via editais
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	12	7	9	10	12	

Indicador: Ampliação da Praça de Eventos Multiuso
Sigla: M²
Descr.Uni.Medida: Metro quadrado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	580	0	0	0	580	

Indicador: Execução de eventos culturais
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	16	4	4	4	4	

Indicador: Reforma de Prédios Culturais
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Colaborar com a articulação de políticas públicas que incentivam a inovação tecnológica no campo, por meio de parcerias entre a prefeitura, o Instituto Agronômico de Campinas (IAC) a Coordenadoria de Assistência Tecnica Agropecuária (CATI).
Fortalecimento dos agricultores por meio de grupos representados por associações e ou cooperativas. Além do gengibre, outras culturas como inhame, mandioquinha e hortaliças compõem o mosaico produtivo

Justificativa: A agricultura é um dos pilares para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. Fortalecer o setor agrícola significa gerar emprego, renda, segurança alimentar e sustentabilidade. Este programa busca apoiar os produtores rurais, incentivar práticas agrícolas modernas, fomentar a produção diversificada e sustentável, além de ampliar a infraestrutura e a assistência técnica no camp. A produção agrícola local é sustentada majoritariamente por pequenos produtores, o que reforça o papel estratégico da agricultura familiaro.

Público Alvo: Produtores rurais

Estratégia: 1.Parceria com o IAC focada em melhoramento genético, fitotecnia, pós-colheita e doenças, beneficiando produtores de gengibre.
2.Parceria com IES e ICTs para estudo de novos modelos produtivos que respeitem as áreas preservadas e gerem renda.
3.Capacitação de produtores em novas técnicas e tecnologias para melhoria do resultado produtivo.

Restrição: Vulnerabilidadea mudanças climáticas.Ausência de agroindústrias locais para processamento de produtos de origem vegetal que agregue valor à produção local, gerando emprego e mercado interno.

Gestor: Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	204.000,00	214.000,00	224.000,00	234.000,00	**876.000,00**

Indicador: Quantidade de cursos/capacitações realizadas e de agricultores capacitados.
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	4	5	7	10	

Indicador: Apoio à agricultura familiar
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
48	48	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo municipal de forma sustentável, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, atraindo visitantes e gerando emprego e renda para a população local.Fomentar o turismo local, tornado-o fonte de desenvolvimento econômico e social para a cidade e os munícipes. Aumentar o fluxo turístico e o fortalecendo o turismo e consequnetemente aumetar o ranqueamento no MIT, pleiteando futuramente o título de estância turística
1.Fidelizar fluxos turísticos e ampliar a permanência média, integrando infraestrutura, atrações e roteiros rurais e ecológicos;
2.Gerar emprego e renda local, descentralizando a economia por meio do fomento a implantação de produtos turísticos;
3. Capacitar pessoas, por meio da formação de guias, monitores ambientais e qualificação de empreendimentos;
4.Certificar e qualificar atrativos, meios de hospedagem e serviços turísticos;
5.Promover proteção ambiental associada a experiências turísticas conscientes e educativas.

Justificativa: Município com expressiva vocação para o turismo sustentável. Reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT) desde 2017, Tapiraí integra um dos biomas mais ricos do planeta: a Mata Atlântica. Sua riqueza natural e cultural posiciona o turismo como eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico e de preservação ambiental. O município possui robusto patrimônio natural com diversas cachoeiras, trilhas e mirantes, rica avifauna, além de comunidades tradicionais, como a cabocla do Ribeirão da Anta e a Aldeia, que enriquecem a experiência turística com elementos culturais e históricos elementos que estruturam um turismo sustentável e diversificado.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: 1. Possibilidade de captação de recursos via MIT
2. Boa estrutura hoteleira
3. Território conectado a parques e estruturas de ecoturismo, como Carlos botelho, Intervales e Legado das Águas.
4.Controle de acesso a áreas sensíveis, com apoio ao monitoramento ambiental e à educação ambiental.
5. Geração de emprego e renda através do turismo de avistamento, rural e de experiência.
6.Apoio a micro e pequenos empreendedores do setor de hospedagem, alimentação e transporte turístico.
7.Implementação de sistema de sinalização turística inteligente.

Restrição:

Gestor: Diretoria de Turismo e Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	861.000,00	755.000,00	1.231.000,00	1.007.000,00	**3.854.000,00**

Indicador: Áreas verdes urbanizadas/revitalizadas
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	3	2	2	2	

Indicador: Evento Projeto Avistaí
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

Indicador: Promover o turismo local com estruturação dos pontos turísticos
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	9	3	2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E COM QUALIDADE

Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento em creches municipais, e na pré escola garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças de 4 a 5 anos em instituições de pré-escola, com qualidade pedagógica e infraestrutura adequada e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais.
Garantir a pré-escola em tempo integral para toda rede municipal.

Justificativa: O acesso à educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. A ampliação e qualificação da oferta de vagas em creches municipais promove igualdade de oportunidades e fortalece a base educacional, atendendo às diretrizes da LDB e do Plano Nacional de Educação. A oferta adequada de vagas e a qualificação dos serviços são essenciais para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos residentes no município e suas famílias.

Estratégia: 1.Construção e ampliação de unidades de creche através de convênio
2.Reforma e manutenção das estruturas existentes de creches e pré escola
3.Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para a idade das crianças
4.Contratação e capacitação de professores e cuidadores.
5. Oferta de alimentação escolar adequada.
6. Manter o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas
etárias e às necessidades do trabal ho educacional;
7.Garantir que haja reposição, manutenção e novas aquisições do acervo de materiais pedagógicos permanente, de modo a consolidar a qualidade do espaço escolar em quantidade e especificidade suficientes.
8.Formação continuada de professores e auxiliares de sala.
9. Manter a Educação Infantil em tempo integral
10. Investir em infraestrutura, material pedagógico e garantir condições para que a aprendizagem ocorra de forma inclusiva, lúdica e de qualidade.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.006.000,00	4.196.000,00	4.392.000,00	4.600.000,00	**17.194.000,00**

Indicador: Índice de satisfação das famílias
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	80	60	70	80	80	

Indicador: Capacitação dos profissionais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Construção de nova Creche no Centro
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

Indicador: Crianças matriculadas - faixa etária de até 3 anos e 11 meses
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
141	300	150	160	160	300	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade aos alunos do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades educacionais.

Justificativa: O ensino fundamental é etapa obrigatória e essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural da criança e do adolescente. É responsabilidade do município assegurar a infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e recursos pedagógicos que favoreçam o aprendizado.

Público Alvo: Crianças na faixa etária do Ensino Fundamental

Estratégia: Capacitação continuada de professores e equipe pedagógica
Aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos
Reforma, ampliação e adequação de prédios escolares

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.540.000,00	8.557.000,00	8.951.000,00	9.366.000,00	**35.414.000,00**

Indicador: Alunos matriculados
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	630	620	630	630	590	

Indicador: Nota do IDEB
Sigla: Índice
Descr.Uni.Medida: Índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,5	6,7	6,5	6,5	6,7	6,7	

Indicador: Professores capacitados
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	100	25	25	25	25	

Indicador: Projetos para reforma e ampliação das escolas municipais
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	1	0	1	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0013 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, adequada do ponto de vista nutricional e higiênico-sanitário, a todos os alunos da rede municipal de ensino.
Cumprir o cardápio elaborado pela nutricionista

Justificativa: A alimentação escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tem como finalidade contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura e as tradições alimentares locais.

Público Alvo: Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Estratégia: Assegurar a oferta de alimentação escolar diária a 100% dos estudantes da rede municipal, com a programação das compras de gêneros para o cumprimento do cardápio
Ampliar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, acrescentar mais itens no edital da agricultura familiar
Garantir o cumprimento dos padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE, atrávez do monitoramento constante da nutricionista junto as cozinhas das escolas

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Educação e CAE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	902.000,00	944.000,00	988.000,00	1.034.000,00	**3.868.000,00**

Indicador: Satisfação dos alunos e famílias com a merenda escolar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	95	80	90	90	95	

Indicador: Alunos atendidos no ensino fundamental
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	2400	600	600	600	600	

Indicador: Alunos atendidos no ensino infantil
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
340	1480	340	340	400	400	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP
DOE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, pontual e de qualidade para todos os alunos da rede municipal que necessitem do serviço.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais ou distantes da unidade escolar. A ausência desse serviço compromete a frequência, o desempenho escolar e o direito constitucional à educação.

Público Alvo: Estudantes em geral

Estratégia: Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota, junto a prestadora de serviço;
Garantir junto ao setor de infraestrutura que as estradas estejam em condições de acesso ao tranporte escolar

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.708.000,00	3.882.000,00	4.067.000,00	4.258.000,00	**15.915.000,00**

Indicador: Alunos transportados da rede estadual

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
230	240	230	240	240	240	

Indicador: Alunos transportados da rede municipal

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	634	600	600	634	634	

Indicador: Alunos universitários e técnicos atendidos

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0015 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino, promovendo a inclusão e a aprendizagem efetiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Justificativa: O Atendimento Educacional Especializado visa garantir a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, complementando ou suplementando o ensino regular, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a LDB (Lei nº 9.394/1996).

Público Alvo: Estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e outras condições que demandem atendimento especializado

Estratégia: Garantir sala de recursos multifuncionais na escola com demanda identificada.
Ampliar o número de profissionais qualificados para o AEE.
Promover formação continuada para professores e cuidadores.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	197.000,00	207.000,00	216.000,00	226.000,00	**846.000,00**

Indicador: Percentual de professores e cuidadores formados em práticas inclusivas.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Indicador: Taxa de atendimento individualizado dos alunos atendidos na sala de AEE

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0016 CAMINHOS DO CAMPO

Objetivo: Garantir a trafegabilidade e segurança nas estradas rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais.

Justificativa: A manutenção regular das estradas rurais é fundamental para reduzir custos de transporte, evitar isolamento de comunidades e apoiar o desenvolvimento econômico e social, principalmente no setor agrícola permitindo o escoamento da produção.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Patrolamento e nivelamento de estradas com máquinas motoniveladoras.
Cascalhamento e aplicação de material de revestimento primário.
Limpeza e desobstrução de valas e bueiros para escoamento das águas pluviais.
Recuperação de pontes e pontilhões localizados na zona rural.

Restrição:

Gestor: Divisão de Obras, Manut. e Serviços Municipais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.845.000,00	2.582.000,00	2.173.000,00	2.768.000,00	**9.368.000,00**

Indicador: Executar patrolamento e cascalhamento em pelo menos 75% das estradas rurais a cada ano.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	80	75	75	75	80	

Indicador: Ampliação da frota

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	0	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0017 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Prevenir, monitorar e controlar agravos e doenças de relevância em saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, garantindo resposta rápida e eficaz às situações de risco à população.

Justificativa: A vigilância epidemiológica é fundamental para identificar, investigar e monitorar agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis, contribuindo para o planejamento de ações de saúde, a prevenção de surtos e epidemias e a promoção da qualidade de vida da população. O fortalecimento desse setor é estratégico para a gestão municipal de saúde, especialmente diante de novos desafios sanitários, e da evolução do setor de zoonoses dentro do município.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: 1.Integrar vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e zoonoses.
2.manter equipes técnicas de vigilância epidemiológica.

Restrição:

Gestor: Secretaria Muncipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	259.000,00	251.000,00	263.000,00	275.000,00	**1.048.000,00**

Indicador: Imunizações - cobertura vacinal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85,46	95	87	91	93	95	

Indicador: Manutenção da vigilância epidemiológica

Sigla: % manutenção do serviço

Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85,46	95	87	91	93	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0018 SAÚDE PRA TODOS - ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Básica no município, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e próximo da comunidade.

Justificativa: Garantir o acesso universal e contínuo a serviços de atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da população.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), com capacitação das equipes;
Melhorar a infraestrutura das unidades básicas de saúde (UBS).
Garantir a oferta regular de consultas, vacinas, exames e medicamentos básicos.
Promover ações junto a comunidade de prevenção e educação em saúde preventiva.
Valorização do servidor da saúde através da elaboração do Plano de Carreira

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.970.000,00	15.688.000,00	16.738.000,00	17.504.000,00	**64.900.000,00**

Indicador: Percentual de gestantes com no mínimo 5 consultas de pré-natal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
68	90	75	80	85	90	

Indicador: Ampliação do UBS Bº Turvo
Sigla: M²
Descr.Uni.Medida: Metro quadrado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
302,63	357,63	0	0	357,63	0	

Indicador: Atendimento de urgência e emergência
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11000	13000	11500	12000	12500	13000	

Indicador: Cobertura populacional pela ESF (%)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
72	95	80	85	90	95	

Indicador: Atendimentos na saúde basica
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
41300	54000	41300	45400	49900	54000	

Indicador: Capacitação de servidores da ESF
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	24	24	24	24	24	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0019 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir a segurança sanitária da população por meio da fiscalização, regulação e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde.
Fiscalizar pelo menos 80% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.
Realizar 100% das análises de qualidade da água previstas anualmente.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é responsável por ações que visam eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde da população, intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. O fortalecimento da vigilância sanitária municipal contribui para a proteção e promoção da saúde coletiva, garantindo qualidade e segurança dos serviços e produtos consumidos pela população.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: 1.Monitorar e controlar a qualidade da água, alimentos e medicamentos consumidos pela população, através da coordenação da vigilância
2.Intensificar ações de fiscalização em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	245.000,00	256.000,00	269.000,00	281.000,00	**1.051.000,00**

Indicador: Número de estabelecimentos fiscalizados anualmente.

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	30	20	22	25	30	

Indicador: Manutenção do Canil Municipal

Sigla: % manutenção do serviço

Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	0	0	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0020 PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Promover e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e recreativas, fomentando hábitos saudáveis, integração social e desenvolvimento físico e mental.

Justificativa: Estimular a prática de atividades físicas e esportivas como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e descoberta de talentos.

Público Alvo: população em geral

Estratégia: 1.Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva municipal.
2. Incentivar e apoiar a realização de eventos e competições esportivas.
3. Garantir programas de iniciação esportiva para criança, adolescentes e adultos, através das escolinhas de iniciação esportiva;
4.Fomentar a formação e capacitação de profissionais de esporte.
5..Incetivar os atletas a participarem de campeonatos regionais
6. Realização de programas de esporte adaptado para pessoas com deficiência.

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	809.000,00	1.245.500,00	1.232.000,00	872.500,00	**4.159.000,00**

Indicador: Número de eventos esportivos apoiados pelo município

Sigla: EVENTO

Descr.Uni.Medida: EVENTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	6	3	4	5	6	

Indicador: Quantidade de atletas inscritos em programas de iniciação esportiva

Sigla: Pessoas

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	460	115	115	115	115	

Indicador: Manutenção de práticas esportivas

Sigla: % manutenção do serviço

Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Reforma espaços esportivos

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	0	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Melhorar os serviços de infra estrutura urbana, melhorar os serviços de manutenção nas praças com calçamentos com acessibilidade, no objetivo de proporcionar mobilidade urbana para população, tendo em vista que o município tem sua característica o "Interesse Turistico".
Ampliar a cobertura da iluminação pública e aumentar a segurança nas vias públicas.

Justificativa: O crescimento da cidade demanda investimentos contínuos em pavimentação, drenagem, saneamento básico e iluminação, visando melhorar a qualidade de vida, reduzir alagamentos, ampliar a segurança e valorizar os espaços públicos.

Público Alvo: Toda a população do município, com prioridade para bairros de maior vulnerabilidade urbana.

Estratégia: Ampliar o calçamento urbano com acessibilidades, pavimentar as vias de difícil acesso, melhorar as praças e acessos públicos.
Buscar convênios e programas governamentária disponíveis para realização das obras de melhoria.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.659.731,00	4.430.000,00	5.423.000,00	5.268.000,00	**19.780.731,00**

Indicador: Número de luminárias instaladas/substituídas

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	50	10	10	15	15	

Indicador: Execução de obras de pavimentação, recapeamento e manutenção de vias urbanas

Sigla: M²

Descr.Uni.Medida: Metro quadrado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	2942	100	660	1636	546	

Indicador: Execução de todos dos serviços demandados de limpeza pública

Sigla: % manutenção do serviço

Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Execução Unidade Saneamento Individual USI

Sigla: Unid.

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	32	8	8	8	8	

Indicador: Implantação de calçamento e paisagismo - Boulevard

Sigla: M²

Descr.Uni.Medida: Metro quadrado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	560	560	0	0	0	

Indicador: Adequação de calçadas, rampas e sinalização para garantir acessibilidade universal.

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: M2

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1000	250	250	250	250	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador:	**Número de praças, jardins e vias públicas revitalizados com paisagismo**
Sigla:	UNID
Descr.Uni.Medida:	UNID

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	50	12	15	10	13	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0022 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: A atuação com o desenvolvimento do meio ambiente deve contemplar ações voltadas à ampliação do saneamento e gestão de resíduos sólidos, fortalecimento da fiscalização ambiental, educação para a sustentabilidade, incentivo a práticas agroecológicas e fortalecimento de conselhos e fóruns de participação popular. Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária. Atualizar a legislação ambiental municipal.

Justificativa: Tapiraí apresenta uma base sólida em gestão ambiental, com avanços notáveis (nota VerdeAzul, capacitação, pomares urbanos, conselhos ativos). Contudo, é preciso avançar com ação estratégica em monitoramento, infraestrutura verde, e integração com turismo sustentável.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: 1.Participação no distrito ecológico Portal da mata Atlântica
2.Implantar o Programa de Educação Ambiental nas escolas com oficinas, visitas a áreas protegidas e projetos pedagógicos.
3.Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária.
4.Estabelecer convênio com cooperativas para triagem de recicláveis.
5.Atualizar a legislação ambiental municipal.

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	413.000,00	433.000,00	453.000,00	475.000,00	**1.774.000,00**

Indicador: Percentual de resíduos recicláveis destinados a /recicladores.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	30	10	10	20	30	

Indicador: Atividades do CREAT- Mudas nativas criandas e plantadas anualmente
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	70	50	60	65	70	

Indicador: Atividades do meio ambiente
Sigla: % manutenção do serviço
Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Castrações de animais no Projeto Vida Animal
Sigla: Unid.
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	200	0	0	100	100	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0023 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar recursos para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e atendimento a situações emergenciais não previstas, garantindo o equilíbrio das contas públicas municipais.

Justificativa: A reserva de contingência é exigência legal e instrumento essencial para a gestão fiscal responsável. Sua inclusão no PPA e na Lei Orçamentária Anual permite o atendimento de imprevistos, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo maior segurança na execução orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: O programa no PPA serve como instrumento de segurança fiscal, não sendo um programa de execução de políticas públicas, mas é necessário estar alinhado à LRF e dar suporte ao planejamento.

Restrição:

Gestor: Diretoria de Finanças e Administração

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	260.000,00	283.000,00	296.000,00	310.000,00	**1.149.000,00**

Indicador: reserva para riscos fiscais
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
58.000.000,00	60.800.000,00	63.700.000,00	66.600.000,00	**249.100.000,00**

ARALDO TODESCO
PREFEITO

TEREZINHA F. NARDES DOS SANTOS
DIR. DEP DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃC

MARISTELA BORTOLINI
CONTADORA CRC 1SP298239/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a execução das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a gestão responsável e equilibrada das contas públicas.

Justificativa: O município possui obrigações de natureza administrativa e financeira que não se vinculam diretamente a uma política pública setorial, mas que são indispensáveis para a manutenção da regularidade fiscal, cumprimento das responsabilidades legais e equilíbrio das contas públicas. Este programa contempla despesas com encargos previdenciários, amortização da dívida, pagamento de precatórios, contrapartidas, contribuições e demais encargos que asseguram a sustentabilidade das finanças municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos

Indicador: Contribuir com recolhimento do PASEP em dia

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

Ação: 2007 Cumprir com os encargos da dívida pública municipal.Honrar as contribuições e encargos previdenciários patronais como o PASEP

Tipo: Atividade
Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	680.000,00	713.000,00	746.000,00	2.789.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aprimorar a atuação institucional da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência legislativa e maior participação cidadã.

Justificativa: O programa busca garantir que o Legislativo municipal cumpra suas atribuições constitucionais com qualidade, ética e eficiência, sendo um canal legítimo da democracia local. Além disso, contribui para o fortalecimento institucional e para a integração com a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Desempenhar as funções legislativas, ficalizadoreas e adminsitrativas

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
19	76	19	19	19	19	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2191 Aquisição de equipamentos, softwares, e melhorias no processo legislativo digital. Divulgação de ações da Câmara, manutenção do site e sess

Tipo: Atividade
Produto: % de modernização **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "% de modernização" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
95	96	97	100	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00

Ação: 2001 Garantir a representatividade democrática na definição dos objetivos estratégicos do governo e assegura transparência e controle social por m

Tipo: Atividade
Produto: Sessão da Câmara **Unid. Medida:** UNID
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Sessão da Câmara" medida em: "UNID"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
19	19	19	19	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.661.000,00	1.739.000,00	1.820.000,00	1.906.000,00	7.126.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente da administração direta vinculada ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Jurídica e à Defesa Civil, assegurando apoio estratégico, representação legal e proteção à população em situações de risco.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação política e administrativa do município, a Procuradoria Jurídica atua na defesa dos interesses legais e institucionais, e a Defesa Civil atua na prevenção e resposta a emergências. A integração dessas áreas fortalece a governança e a segurança da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil

Sigla: SOLIC. **Descr.Uni.Medida:** SOLICITAÇÕES ATENDIDADAS
Fonte da informação: Defesa Civil

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	10	22	16	10	10	

Indicador: Tempo médio de resposta às demandas do Gabinete

Sigla: DIA **Descr.Uni.Medida:** DIA
Fonte da informação: Protocolo e registros do gabinete

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	4	5	5	4	4	

Indicador: Emissão de pareceres e manifestações jurídicas

Sigla: PARECER **Descr.Uni.Medida:** PARECER EMITIDO
Fonte da informação: PROCURADORIA JURÍDICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	400	100	100	100	100	

Indicador: Regularização Fundiária dos imóveis municipais

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2002 Diminuir o tempo de encaminhamentos tramitados pelo gabinete do prefeito bem como ganrantir as demandas do setor

Tipo: Atividade
Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	85	90	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
815.000,00	853.305,00	893.410,00	935.400,00	3.497.115,00

Ação: 2069 A ação visa o atendimento de demandas institucionais do Gabinete do prefeito e demais orgãos juduciais e tribunais de conta.

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
643.000,00	762.056,00	723.571,00	827.911,00	2.956.538,00

Ação: 2079 A ação de Regularização Fundiária tem como finalidade promover a legalização de imóveis urbanos e rurais, garantindo a segurança jurídica d

Tipo: Atividade
Produto: Área regularizada **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Área regularizada" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	73.290,00	76.735,00	80.340,00	300.365,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
46.000,00	48.160,00	50.425,00	52.800,00	197.385,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2107 A ação tem como finalidade estruturar, planejar e executar medidas preventivas, de preparação, mitigação, resposta e recuperação diante de si

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil **Unid. Medida:** UNID
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
22	16	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	167.520,00	175.390,00	186.640,00	689.550,00

PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Assegurar a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comuni tários.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução da política pública de assistência social, garantindo proteção social a indivíduos e famíli as em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Este programa visa fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo acesso a se rviços, benefícios e ações de promoção da cidadania, de forma articulada com as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Público Alvo: Familias menos favorecida e Entidades assistenciais

Indicador: Aumentar o atendimento de famílias carentes

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Secretaria de Assistencia social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2400	10600	2500	2600	2700	2800	

Indicador: Famílias atendidas pela Gestão Descentralizada - BF

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
516	2103	520	525	528	530	

Indicador: Famílias atendidas pelo auxílio moradia

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	28	6	6	8	8	

Indicador: Manutenção do CMAS

Sigla: % manutençã **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Pessoas atendidas em residência inclusiva

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

Indicador: Pessoas atendidas nos serviços de média complexidade

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
16	70	16	16	16	22	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Reforma de prédios sociais

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	0	1	0	2	

Indicador: Serviços sociais e administrativos

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular

Ação: 2003 Esta ação preve o fortalecimento da rede de solidariedade instrumento destinado a promover políticas públicas de assistência social, proteção

Tipo: Atividade

Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Família

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família"

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	62.820,00	65.780,00	68.870,00	257.470,00

Ação: 2037 Fortalecer a convivência comunitária e propiciar uma relação mais próxima da comunidade com as equipes de referência dos equipamentos sc

Tipo: Atividade

Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
85	90	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
711.000,00	745.000,00	780.000,00	816.000,00	3.052.000,00

Ação: 2042 Reforma Geral para que os atendimentos possam ocorrer de forma contínua e adequada de forma acessível a toda população

Tipo: Atividade

Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.700,00	109.620,00	114.700,00	429.020,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2052 O município possui grande extensão territorial e conta com apenas 1 CRAS, localizado naregião central, para referenciar as famílias residentes

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
818.000,00	856.000,00	897.000,00	939.000,00	3.510.000,00

Ação: 2071 Ações referente ao conselho municipal da asisntencia social, atavés de capacitações e conferencias promovidas pelo conselho

Tipo: Atividade
Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00

Ação: 2083 Implementação e manutenção de projetos sociais e oficinas voltados para diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultc

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Família
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família"

2026	2027	2028	2029	
50	60	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

Ação: 2084 O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um serviço da assistência social que visa fortalecer a função protetiva das fam

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Família
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família"

2026	2027	2028	2029	
200	210	220	230	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
119.269,00	119.269,00	119.269,00	119.269,00	477.076,00

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2085 Execução da ação pelo convênio com o Gover no do estado para ofertar:PAIF no CRAS - trabalho social individual ou coletivo com famílias;SC

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
1500	1550	1570	1600	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 1081 Reforma Geral no Prédio do Núcleo Social do Bairro do Turvo, para queos atendimentos possam ocorrer naquele local de forma contínua, de s

Tipo: Projeto
Produto: Construção Nucleo Social Bº Turvo **Unid. Medida:** M2
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Construção Nucleo Social Bº Turvo" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
200	200	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
750.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00

Ação: 2087 Essa ação tem a meta de alcançar o maior número de pessoas que possam se benfíciar com o programa por meio da execução:1.O município n

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Família
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família"

2026	2027	2028	2029	
530	540	550	560	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00

Ação: 2088 O programa social de auxílio-moradia visa fornecer suporte financeiro para pessoas e famílias que enfrentam dificuldades para arcar com os cu

Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** Família
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família"

2026	2027	2028	2029	
6	6	8	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.770,00	51.570,00

Ação: 2103 Essa ação é destinados a famílias e indivíduos cujos direitos já foram violados, mas ainda mantêm os vínculos familiares e comunitários, exigi

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	70	80	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Ação: 2111 Esta ação prevê a oferta do serviço de acolhimento institucional destinado a jovens e adultos com deficiência, que não possuem condições de

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas atendidas em residência inclusiva **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas em residência inclusiva" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	41.880,00	43.850,00	45.900,00	171.630,00

Ação: 2112 nos termos da Legislação do SUAS e Lei Municipal nº 2.245 de 08 de março de 2.022 concede o benefício eventual de alimentos (cesta básica) (

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
10	12	14	16	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
145.000,00	152.000,00	159.000,00	166.000,00	622.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2114 O objetivo central do programa é fortalecer a estrutura municipal de gestão do Cadastro Único (CadÚnico)Atualização e regularização dos cada

Tipo: Atividade
Produto: Atendimentos **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
2500	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Objetivo: Garantir a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de at endimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Fortalecer a atuação do conselho tutelar junto a população.

Justificativa: A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social asseguram o direito à proteção integral de crian ças e adolescentes. A atuação municipal é essencial para prevenir situações de risco, promover a convivência familiar e comunitária e assegurar o acesso a servi ços públicos básicos. No Município há muitos casos de crianças que são destitutidade seus pais e precisam ir para o abrigo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: Atendimentos do conselho tutelar

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: Conselho tutelar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	40	54	49	44	40	

Indicador: Atividades do FMDCA

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	80	90	100	100	

Indicador: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: Secret de desenvolvimento social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2039 Esta ação tem objetivo de gerir os recursos destinados ao FMDC para garantir ações de interesse da infância e adolescência, promovendo a pr

Tipo: Atividade
Produto: Crianças atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Crianças atendidas " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Ação: 2040 Garantir a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Tutelar por meio da disponibilização de recursos humanos, materiais,

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Atendimento
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento"

2026	2027	2028	2029	
120	120	120	120	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
263.000,00	276.000,00	288.000,00	302.000,00	1.129.000,00

Ação: 2046 Visa garantir o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município na modalidade abrigo. Visa atender também as

Tipo: Atividade
Produto: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
190.000,00	198.000,00	209.000,00	218.000,00	815.000,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.100,00	30.300,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2281 Oferecer atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de capacitação profissional a adolescentes e jovens, de forma a promover o fortale

Tipo: Atividade
Produto: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer" **Unid. Medida:** JOV
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"" medida em: "JOV"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00

PROGRAMA: 0005 PROGRAMA VIVAMAIS

Objetivo: Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.
Justificativa: A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade.
Público Alvo: Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.

Indicador: Número de atividades socioeducativas ou culturais oferecidas a idosos

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNID
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	19	4	4	5	6	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em

Ação: 2053 A ação visa oferecer atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da popula

Tipo: Atividade
Produto: Taxa de participação dos idosos **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Taxa de participação dos idosos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
117.000,00	119.000,00	121.000,00	127.000,00	484.000,00

PROGRAMA: 0006 POLITICAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS

Objetivo: Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.
Justificativa: A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade.
Público Alvo: Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.

Indicador: Índice de execução orçamentária

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Relatórios de Execução Orçamentária / LOA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
91	95	92	93	94	95	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Índice de transparência municipal

Sigla: Nota **Descr.Uni.Medida:** índice/Nota

Fonte da informação: Relatórios do TCE- IGM Ti

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	95	80	90	95	95	

Indicador: Índice de atendimento às recomendações dos órgãos de controle

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação: Relatórios do TCE / Controle Interno / Ministério Público

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	98	92	94	96	98	

Indicador: Número de servidores capacitados por ano

Sigla: SERVIDORES **Descr.Uni.Medida:** SERVIDORES

Fonte da informação: Certificados

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	30	10	15	20	30	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2004 Garantir a manutenção administrativa, operacional e tecnológica da Divisão de Finanças, assegurando as condições necessárias para a execu

Tipo: Atividade

Produto: Execução dos serviços do Depto. de Finanças e Administração **Unid. Medida:** % manutenção do serviço

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020205 DIVISÃO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços do Depto. de Finanças e Administração" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
526.000,00	550.000,00	576.000,00	604.000,00	2.256.000,00

Ação: 2005 A ação consiste na destinação de recursos financeiros do município para a manutenção de consórcios públicos intermunicipais e associações

Tipo: Atividade

Produto: Participação em consórcios **Unid. Medida:** Unid.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Participação em consórcios" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.100,00	258.100,00

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2008 A ação visa assegurar a manutenção administrativa, operacional e tecnológica da Divisão de Tributação, responsável pela gestão, fiscalização

Tipo: Atividade
Produto: Execução dos serviços de Tributação **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020205 DIVISÃO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços de Tributação" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	362.000,00	1.352.000,00

Ação: 2009 A ação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento da Divisão de Administração, assegurando suporte administrativo, logístico e opera

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020206 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.140.000,00	2.240.000,00	2.346.000,00	2.456.000,00	9.182.000,00

Ação: 2015 A ação visa garantir a manutenção administrativa, operacional e técnica da Divisão de Planejamento, assegurando suporte na formulação, aco

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020208 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
490.000,00	513.000,00	537.000,00	562.000,00	2.102.000,00

Ação: 2049 A ação tem por objetivo garantir a manutenção administrativa, operacional e institucional da Secretaria de Governo, assegurando condições pa

Tipo: Atividade
Produto: Execução dos serviços da Secretaria de Governo **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços da Secretaria de Governo" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
169.000,00	177.000,00	185.000,00	194.000,00	725.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2059 A ação tem como objetivo assegurar a manutenção administrativa, operacional e tecnológica da Diretoria de Tecnologia da Informação, respon

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020602 DIRETORIA ESPEC, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
233.000,00	244.000,00	255.000,00	268.000,00	1.000.000,00

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.550.000,00	1.623.000,00	1.699.000,00	1.779.000,00	6.651.000,00

Ação: 2062 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA, DESENV.E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	188.000,00	197.000,00	207.000,00	772.000,00

Ação: 2063 Essa ação visa continuar e aprimorar a comunicação institucional da Prefeitura, divulgação de atos oficiais, campanhas de utilidade pública e i

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
165.000,00	173.000,00	182.000,00	190.000,00	710.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2067 A ação visa contribuir para o funicionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Piedade (Cejusc), esses serviço facil

Tipo: Atividade
Produto: MÊS **Unid. Medida:** MES
Função: 04 Administração **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00	25.800,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.400,00	7.750,00	8.100,00	30.250,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.400,00	7.700,00	8.100,00	30.200,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	17.800,00	18.600,00	19.500,00	72.900,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

Ação: 2091 A ação tem como objetivo garantir a manutenção administrativa, operacional e técnica do setor de Controle Interno e Ouvidoria, assegurando c

Tipo: Atividade
Produto: Relatórios e pareceres emitidos **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020103 CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA

Meta Física Relativa a: "Relatórios e pareceres emitidos" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
16	16	16	16	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
103.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	433.000,00

Ação: 2097 Esta ação visa a manutenção do setor imensamente importante ao município tendo em vista que a cidade necessita muito de recursos de conv

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVENIOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
183.000,00	186.000,00	195.000,00	204.000,00	768.000,00

Ação: 2102 Por meio dessa iniciativa, o Município busca atuar de forma preventiva no combate à criminalidade e às situações de risco, garantindo maior p

Tipo: Atividade
Produto: Horas **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Horas " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
160	168	176	185	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2050 Essa ação visa continuar e aprimorar a comunicação institucional da Prefeitura, divulgação de atos oficiais, campanhas de utilidade pública e i

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.400,00	32.900,00	34.500,00	128.800,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver não só o crescimento econômico local, mas também a preservação ambiental, a geração de empregos e a inovação produtiva de forma equilibrada.
Parcerias consolidadas com instituições de fomento ao empreendedorismo e de qualificação.
Presença do SEBRAE AQUI, Banco do Povo e Sala do Empreendedor.
Adesão a marca território Dá Gosto Ser do Ribeira para fortalecimento da economia criativa.

Justificativa: Necessidade de promover o crescimento econômico do município de forma sustentável, fomentando o empreendedorismo, a geração de empregos, a inovação e a preservação ambiental. Necessidade de ampliação do acesso a crédito para pequenos negócios. Baixa qualificação profissional em setores estratégicos. Falta d e cultura empreendedora entre os jovens. Dependência econômica de setores vulneráveis a crises (agropecuária, turismo sazonal).

Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, agricultores familiares, startups e empresas do município.

Indicador: Número anulal de micro e pequenas empresas atendidas por programas de apoio

Sigla: Atendimento **Descr.Uni.Medida:** Atendimento realizado
Fonte da informação: Sebrae municipal

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	190	40	45	50	55	

Indicador: Capacitação Profissional e Empreendedora

Sigla: CAPAC. **Descr.Uni.Medida:** CAPACITAÇÃO
Fonte da informação: Secrec Desenvolvimento Econômico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	55	12	13	14	16	

Indicador: Nº de trabalhadores beneficiados por cursos de qualificação

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNID
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	1000	200	250	250	300	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: 1083 Revitalização do predio CIAC - melhoria no ambiente empreendedor e acolhedor ao empresario e ao serviços ao cidadão e contribuir com o des

Tipo: Projeto
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 2116 Atender empreendedores do Municipio, através de ações voltadas a melhora da economia local como :1.Fortalecer o SEBRAE AQUI e a Sala do

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas capacitadas **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2090 A ação visa a Manutenção da Secretaria da Sustentabilidade na qual consiste em aprimorar as atividades de desenvolvimento economico no m

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
335.000,00	350.000,00	367.000,00	385.000,00	1.437.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO CULTURAL

Objetivo: Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção, preservação, difusão e gestão eficiente das atividades e patrimônios culturais do município.

Justificativa: A cultura é elemento fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município, sendo responsável por fortalecer identidades, preservar memórias e promover a integração comunitária. A gestão cultural municipal, por meio de políticas públicas bem estruturadas, é essencial.
O fortalecimento da cultura contribui para a educação, o turismo, a geração de emprego e renda, bem como para a construção de uma sociedade mais crítica e participativa. Além disso, o incentivo às expressões culturais promove a valorização das tradições, amplia o repertório cultural da população e cria oportunidades para a formação e profissionalização de artistas e gestores culturais.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Percentual de equipamentos culturais em funcionamento regular

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	80	90	100	

Indicador: Nº de projetos culturais apoiados via editais

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: Diretoria de Cultura e Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	12	7	9	10	12	

Indicador: Ampliação da Praça de Eventos Multiuso

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** Metro quadrado
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	580	0	0	0	580	

Indicador: Execução de eventos culturais

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	16	4	4	4	4	

Indicador: Reforma de Prédios Culturais

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1079 AMPLIAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS MULTIUSO

Tipo: Projeto
Produto: Ampliação da Praça Multiuso **Unid. Medida:** M³
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Ampliação da Praça Multiuso" medida em: "M³"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	210	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Ação: 2117 Desenvolver as atividades da Banda local

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas capacitadas **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** % manutenção do serviço
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
330.000,00	350.000,00	372.000,00	395.000,00	1.447.000,00

Ação: 2064 Esta ação tem o objetivo de Garantir a preservação, modernização e a adequada utilização dos prédios culturais do município, promovendo me

Tipo: Atividade
Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2073 Essa ação tem o objetivo de garantir a realização dos eventos culturais programados dentro do calendário cultural do município, na qual permi

Tipo: Atividade
Produto: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS — **Unid. Medida:** EVENTO
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "PROMOVER EVENTOS CULTURAIS" medida em: "EVENTO"

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	1.000.000,00	1.054.000,00	1.108.000,00	4.112.000,00

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Colaborar com a articulação de políticas públicas que incentivam a inovação tecnológica no campo, por meio de parcerias entre a prefeitura, o Instituto Agronômi co de Campinas (IAC) a Coordenadoria de Assistência Tecnica Agropecuária (CATI).
Fortalecimento dos agricultores por meio de grupos representados por associações e ou cooperativas. Além do gengibre, outras culturas como inhame, mandioq uinha e hortaliças compõem o mosaico produtivo

Justificativa: A agricultura é um dos pilares para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. Fortalecer o setor agrícola significa gerar emprego, renda, seg urança alimentar e sustentabilidade. Este programa busca apoiar os produtores rurais, incentivar práticas agrícolas modernas, fomentar a produção diversificada e sustentável, além de ampliar a infraestrutura e a assistência técnica no camp. A produção agrícola local é sustentada majoritariamente por pequenos produtores, o que reforça o papel estratégico da agricultura familiaro.

Público Alvo: Produtores rurais

Indicador: Quantidade de cursos/capacitações realizadas e de agricultores capacitados.

Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: Diretoria de agricultura e meio ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	4	5	7	10	

Indicador: Apoio à agricultura familiar

Sigla: Unid. — **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
48	48	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo

Ação: 2016 Essa ação tem como objetivo manter as ações junto aos agricultores locais, bem como desenvolver a agricultura do município melhrando a pr

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária — **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura — **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
204.000,00	214.000,00	224.000,00	234.000,00	876.000,00

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo municipal de forma sustentável, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, atraindo visitantes e gerando emprego e renda para a população local.Fomentar o turismo local, tornado-o fonte de desenvolvimento econômico e social para a cidade e os munícipes . Aumentar o fluxo turístico e o fortalecendo o turismo e consequnetemente aumetar o ranqueamento no MIT, pleiteando futuramente o título de estância turística 1.Fidelizar fluxos turísticos e ampliar a permanência média, integrando infraestrutura, atrações e roteiros rurais e ecológicos;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

2.Gerar emprego e renda local, descentralizando a economia por meio do fomento a implantação de produtos turísticos;
3. Capacitar pessoas, por meio da formação de guias, monitores ambientais e qualificação de empreendimentos;
4.Certificar e qualificar atrativos, meios de hospedagem e serviços turísticos;
5.Promover proteção ambiental associada a experiências turísticas conscientes e educativas.

Justificativa: Município com expressiva vocação para o turismo sustentável. Reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT) desde 2017, Tapiraí integra um dos biom as mais ricos do planeta: a Mata Atlântica. Sua riqueza natural e cultural posiciona o turismo como eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico e de pres ervação ambiental. O município possui robusto patrimônio natural com diversas cachoeiras, trilhas e mirantes, rica avifauna, além de comunidades tradicionais, co mo a cabocla do Ribeirão da Anta e a Aldeia, que enriquecem a experiência turística com elementos culturais e históricos elementos que estruturam um turismo s ustentável e diversificado.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Áreas verdes urbanizadas/revitalizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	3	2	2	2	

Indicador: Evento Projeto Avistaí

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Diretoria de cultura e turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	4	1	1	1	1	

Indicador: Promover o turismo local com estruturação dos pontos turísticos

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	9	3	2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 1084 CONSTRUÇÃO DE PIER PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TURISTAS

Tipo: Projeto
Produto: Construção Pier Bº Ribeirão da Anta **Unid. Medida:** UNID
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Construção Pier Bº Ribeirão da Anta" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 1085 IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLOGICO Bº BELCHIOR - Implantar um Parque Ecológico no município como espaço de lazer, turismo sustentáve

Tipo: Projeto
Produto: Parque Ecologico Bº Belchior **Unid. Medida:** UNID
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Parque Ecologico Bº Belchior" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0,75	0,25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	450.000,00	200.000,00	650.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1024 Realizar obras de infraestrutura no entorno do mirante, estruturado com infraestrutura turística e ambiental adequada, apta para receber visitar

Tipo: Projeto
Produto: Infraestrutura do mirante **Unid. Medida:** Unid.
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Infraestrutura do mirante" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
4	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00

Ação: 1022 A ação busca estruturar a cachoeira com obras de acesso, sinalização, miradouros, áreas de apoio, sanitários, trilhas ecológicas e equipament

Tipo: Projeto
Produto: ADEQUAÇÃO DE AREA **Unid. Medida:** UNID
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2017 Com objetivo de atender ao diagnóstico situacional realizado potencializando os pontos fortes e minimizando os pontos fracos para desenvolv

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
376.000,00	394.000,00	413.000,00	432.000,00	1.615.000,00

Ação: 2096 O objetivo da ação é aumentar a sinalização turistica para ofertar a infaestrutura adequada para receber o turista no município

Tipo: Atividade
Produto: Placas de sinalização **Unid. Medida:** UNID
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Placas de sinalização " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
0	15	15	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2113 Evento do projeto Avistaí tem objetivo de atrair especialistas e entusiastas de todo o estado para explorar a biodiversidade da Mata Atlântica n

Tipo: Atividade
Produto: Nº público participante **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "Nº público participante " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
800	800	900	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
135.000,00	141.000,00	148.000,00	155.000,00	579.000,00

PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E COM QUALIDADE

Objetivo: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento em creches municipais, e na pré escola garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças de 4 a 5 anos em instituições de pré-escola, com qualidade pedagógica e infraestrutura adequada e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais.
Garantir a pré-escola em tempo integral para toda rede municipal.

Justificativa: O acesso à educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. A ampliação e qualificação da oferta de vagas em creches municipais promove igualdade de oportunidades e fortalece a base educacional, atendendo às diretrizes da LDB e do Plano Nacional de Educação. A oferta adequada de vagas e a qualificação dos serviços são essenciais para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos residentes no município e suas famílias.

Indicador: Índice de satisfação das famílias

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria municipal de educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	80	60	70	80	80	

Indicador: Capacitação dos profissionais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Construção de nova Creche no Centro

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	0	0	

Indicador: Crianças matriculadas - faixa etária de até 3 anos e 11 meses

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
141	300	150	160	160	300	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1072 A aão é necessa´ria para Ampliar a oferta de vagas na educação infantil, garantindo o acesso de crianças de 0 a 5 anos à creche em tempo inte

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 2025 Garantir o pleno funcionamento das unidades de educação infantil já existentes no município, assegurando condições adequadas de infraestru

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
313.000,00	328.000,00	343.000,00	360.000,00	1.344.000,00

Ação: 2043 Essa ação tem por obejtivo garantir aos profissionais da educação a valorização digna atraves da remuneração e demais ações para assegurar

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
398.000,00	417.000,00	436.000,00	457.000,00	1.708.000,00

Ação: 2099 A ação consiste na manutenção e aperfeiçoamento da equipe de profissionais das creches municipais, incluindo professores, auxiliares, monit

Tipo: Atividade
Produto: Índice de satisfação das famílias **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de satisfação das famílias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.142.000,00	1.196.000,00	1.252.000,00	1.311.000,00	4.901.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2026 Garantir o pleno funcionamento das unidades de educação infantil já existentes no município, assegurando condições adequadas de infraestru

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
358.000,00	375.000,00	393.000,00	411.000,00	1.537.000,00

Ação: 2044 Essa ação tem por obejtivo garantir aos profissionais da educação a valorização digna atraves da remuneração e demais ações para assegurar

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.466.000,00	1.535.000,00	1.607.000,00	6.008.000,00

Ação: 2100 A ação consiste na manutenção e aperfeiçoamento da equipe de profissionais das pré escolas municipais, incluindo professores, auxiliares, m

Tipo: Atividade
Produto: Índice de satisfação das famílias **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Índice de satisfação das famílias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
395.000,00	414.000,00	433.000,00	454.000,00	1.696.000,00

PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade aos alunos do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral e a redução das desigua ldades educacionais.

Justificativa: O ensino fundamental é etapa obrigatória e essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural da criança e do adolescente. É responsabilidade do muni cípio assegurar a infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e recursos pedagógicos que favoreçam o aprendizado.

Público Alvo: Crianças na faixa etária do Ensino Fundamental

Indicador: Alunos matriculados

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	630	620	630	630	590	

Indicador: Nota do IDEB

Sigla: Índice **Descr.Uni.Medida:** Índice
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,5	6,7	6,5	6,5	6,7	6,7	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Professores capacitados

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	100	25	25	25	25	

Indicador: Projetos para reforma e ampliação das escolas municipais

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	1	0	1	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 2010 A ação consiste na realização de cursos, treinamentos, oficinas, palestras e programas de aperfeiçoamento destinados aos profissionais da ac

Tipo: Atividade

Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
110	110	110	110	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00	107.000,00

Ação: 2022 A ação contempla a manutenção e o fortalecimento do ensino fundamental, abrangendo despesas com recursos humanos (remuneração dos p

Tipo: Atividade

Produto: Índice de satisfação das famílias **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de satisfação das famílias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.397.000,00	2.468.000,00	2.584.000,00	2.705.000,00	10.154.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2030 Essa ação tem por obejtivo garantir aos profissionais da educação a valorização digna atraves da remuneração e demais ações para assegurar

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.732.000,00	3.908.000,00	4.091.000,00	4.284.000,00	16.015.000,00

Ação: 2031 Essa ação tem objetivo de garantir aos demais profissionais da educação a remuneração digna para exercício da profissão, bem como garantir

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
734.000,00	747.000,00	782.000,00	819.000,00	3.082.000,00

Ação: 2047 Assegurar condições adequadas de infraestrutura e segurança nas unidades escolares do município, promovendo ambientes apropriados para

Tipo: Atividade
Produto: Escolas **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.000,00	23.000,00	24.000,00	26.000,00	95.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2098 Essa ação tem por obejtivo garantir aos profissionais da educação a valorização digna atraves da remuneração e demais ações para assegurar

Tipo: Atividade
Produto: Profissionais da Educação **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.470.000,00	1.225.000,00	1.283.000,00	1.343.000,00	5.321.000,00

PROGRAMA: 0013 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, adequada do ponto de vista nutricional e higiênico-sanitário, a todos os alunos da rede municipal de ensino. Cumprir o cardápio elaborado pela nutricionista

Justificativa: A alimentação escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Ali mentação Escolar (PNAE). Tem como finalidade contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura e as tradições alimentares locais.

Público Alvo: Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Indicador: Satisfação dos alunos e famílias com a merenda escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Setor de Merenda escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	95	80	90	90	95	

Indicador: Alunos atendidos no ensino fundamental

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	2400	600	600	600	600	

Indicador: Alunos atendidos no ensino infantil

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
340	1480	340	340	400	400	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas

Ação: 2020 A ação busca assegurar que todos os alunos recebam refeições balanceadas, contribuindo para a aprendizagem, a frequência escolar e a melh

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segu **Unid. Medida:** DIAL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura para todos os alunos matric" medida em: "DIAL"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
472.000,00	494.000,00	517.000,00	541.000,00	2.024.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2024 A ação busca assegurar que todos os alunos recebam refeições balanceadas, contribuindo para a aprendizagem, a frequência escolar e a melh

Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segu **Unid. Medida:** DIAL
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura para todos os alunos matric" medida em: "DIAL"

2026	2027	2028	2029	
200	200	200	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
430.000,00	450.000,00	471.000,00	493.000,00	1.844.000,00

PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, pontual e de qualidade para todos os alunos da rede municipal que necessitem do serviço.
Justificativa: O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais ou distantes da unidade escolar. A aus ência desse serviço compromete a frequência, o desempenho escolar e o direito constitucional à educação.
Público Alvo: Estudantes em geral

Indicador: Alunos transportados da rede estadual
Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
230	240	230	240	240	240	

Indicador: Alunos transportados da rede municipal
Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
600	634	600	600	634	634	

Indicador: Alunos universitários e técnicos atendidos
Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2021 Garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente do transporte escolar municipal, assegurando o acesso de todos os alunos às unidades

Tipo: Atividade
Produto: Alunos transportados **Unid. Medida:** AL.
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos transportados" medida em: "AL."

2026	2027	2028	2029	
1100	1100	1100	1100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.405.000,00	3.565.000,00	3.735.000,00	3.910.000,00	14.615.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2023 A ação tem como objetivo assegurar o transporte regular e seguro de estudantes universitários residentes no município até instituições de ens

Tipo: Atividade
Produto: Número de estudantes atendidos pelo transporte universitário. **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Número de estudantes atendidos pelo transporte universitário." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
303.000,00	317.000,00	332.000,00	348.000,00	1.300.000,00

PROGRAMA: 0015 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino, promovendo a inclusão e a aprendizagem efetiva dos estud antes público-alvo da Educação Especial.
Justificativa: O Atendimento Educacional Especializado visa garantir a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas h abilidades/superdotação, complementando ou suplementando o ensino regular, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva d a Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a LDB (Lei nº 9.394/1996).
Público Alvo: Estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e outras condições que demandem atendim ento especializado

Indicador: Percentual de professores e cuidadores formados em práticas inclusivas.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretarai de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	50	75	100	

Indicador: Taxa de atendimento individualizado dos alunos atendidos na sala de AEE

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Educação

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	70	80	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 2032 A ação tem como objetivo garantir a continuidade e a qualidade da oferta da educação especial, promovendo o atendimento educacional espec

Tipo: Atividade
Produto: Sala de atendimento especializado **Unid. Medida:** SALA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Sala de atendimento especializado" medida em: "SALA"

2026	2027	2028	2029	
1	2	2	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
197.000,00	207.000,00	216.000,00	226.000,00	846.000,00

PROGRAMA: 0016 CAMINHOS DO CAMPO

Objetivo: Garantir a trafegabilidade e segurança nas estradas rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais.
Justificativa: A manutenção regular das estradas rurais é fundamental para reduzir custos de transporte, evitar isolamento de comunidades e apoiar o desenvolvimento econôm ico e social, principalmente no setor agrícola permitindo o escoamento da produção.
Público Alvo: população em geral

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Executar patrolamento e cascalhamento em pelo menos 75% das estradas rurais a cada ano.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Diretoria de obras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	80	75	75	75	80	

Indicador: Ampliação da frota
Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	3	0	1	1	1	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 1078 A ampliação da frota atenderá as demandas das diversas secretarias, especialmente obras e serviços urbanos, assegurando melhores condiçõ
Tipo: Projeto
Produto: Ampliação da frota **Unid. Medida:** Unid.
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Ampliação da frota" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
0	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	750.000,00	250.000,00	750.000,00	1.750.000,00

Ação: 2014 A ação tem como objetivo garantir a conservação, recuperação e manutenção contínua da malha viária rural do município, promovendo condiç
Tipo: Atividade
Produto: Estadas Rurais **Unid. Medida:** Km
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Estadas Rurais" medida em: "Km"

2026	2027	2028	2029	
230	240	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.845.000,00	1.832.000,00	1.923.000,00	2.018.000,00	7.618.000,00

PROGRAMA: 0017 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Prevenir, monitorar e controlar agravos e doenças de relevância em saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, garantindo resposta rápida e eficaz às situações de risco à população.
Justificativa: A vigilância epidemiológica é fundamental para identificar, investigar e monitorar agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis, contribuindo para o plane jamento de ações de saúde, a prevenção de surtos e epidemias e a promoção da qualidade de vida da população. O fortalecimento desse setor é estratégico para a gestão municipal de saúde, especialmente diante de novos desafios sanitários, e da evolução do setor de zoonoses dentro do município.
Público Alvo: população em geral

Indicador: Imunizações - cobertura vacinal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85,46	95	87	91	93	95	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Manutenção da vigilância epidemiológica

Sigla: % manutençac **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85,46	95	87	91	93	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2048 A ação visa assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades da Vigilância Epidemiológica no município, com foco no monitoramento

Tipo: Atividade

Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
239.000,00	251.000,00	263.000,00	275.000,00	1.028.000,00

Ação: 1088 A ação tem como objetivo garantir o pleno funcionamento da Unidade de Controle de Zoonoses, assegurando a execução de atividades de pre

Tipo: Projeto

Produto: ADEQUAÇÃO DE AREA **Unid. Medida:** UNID

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

PROGRAMA: 0018 SAÚDE PRA TODOS - ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Básica no município, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e próximo da comunidade.

Justificativa: Garantir o acesso universal e contínuo a serviços de atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da população.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Percentual de gestantes com no mínimo 5 consultas de pré-natal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
68	90	75	80	85	90	

Indicador: Ampliação do UBS Bº Turvo

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** Metro quadrado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
302,63	357,63	0	0	357,63	0	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Atendimento de urgência e emergência

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11000	13000	11500	12000	12500	13000	

Indicador: Cobertura populacional pela ESF (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
72	95	80	85	90	95	

Indicador: Atendimentos na saúde basica

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
41300	54000	41300	45400	49900	54000	

Indicador: Capacitação de servidores da ESF

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	24	24	24	24	24	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1050 A presente ação tem como objetivo ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por meio da expansão física e estrutural.

Tipo: Projeto

Produto: Unidade **Unid. Medida:** UNID

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
0	0	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00

Ação: 2033 Essa ação visa melhorar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir o tempo de espera para atendimentos, otimizar fluxos de trabal

Tipo: Atividade

Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	95	95	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.803.000,00	9.238.000,00	9.672.000,00	10.127.000,00	37.840.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2034 Objetivo da ação é garantir o funcionamento do pronto atendimento á população. A previsão da ação é a continuidade e melhoria do atendimer

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Atendimento
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento"

2026	2027	2028	2029	
12000	12000	12000	12000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.400.000,00	4.600.000,00	4.830.000,00	5.050.000,00	18.880.000,00

Ação: 2035 A ação tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Estratégia de Saúde da Família no município, assegurando atençã

Tipo: Atividade
Produto: Equipe **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Equipe" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.415.000,00	1.482.000,00	1.552.000,00	1.624.000,00	6.073.000,00

Ação: 2077 A ação tem como objetivo promover a formação continuada e a qualificação dos profissionais que integram as equipes da Estratégia de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Pessoas capacitadas **Unid. Medida:** Pessoas
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas"

2026	2027	2028	2029	
15	17	18	19	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
95	90	90	85	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	189.000,00	197.000,00	207.000,00	773.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2104 REFORMA UNID. BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: Unid.
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
160.000,00	167.000,00	175.000,00	184.000,00	686.000,00

PROGRAMA: 0019 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir a segurança sanitária da população por meio da fiscalização, regulação e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde.
Fiscalizar pelo menos 80% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.
Realizar 100% das análises de qualidade da água previstas anualmente.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é responsável por ações que visam eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde da população, intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. O fortalecimento da vigilância sanitária municipal contribui para a proteção e promoção da saúde coletiva, garantindo qualidade e segurança dos serviços e produtos consumidos pela população.

Público Alvo: população em geral

Indicador: Número de estabelecimentos fiscalizados anualmente.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: Vigilância sanitária

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20	30	20	22	25	30	

Indicador: Manutenção do Canil Municipal

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	0	0	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: Unid.
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
245.000,00	256.000,00	269.000,00	281.000,00	1.051.000,00

PROGRAMA: 0020 PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Promover e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e recreativas, fomentando hábitos saudáveis, integração social e desenvolvimento físico e mental.

Justificativa: Estimular a prática de atividades físicas e esportivas como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e descoberta de talentos.

Público Alvo: população em geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Número de eventos esportivos apoiados pelo município

Sigla: EVENTO **Descr.Uni.Medida:** EVENTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	6	3	4	5	6	

Indicador: Quantidade de atletas inscritos em programas de iniciação esportiva

Sigla: Pessoas **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação: Divisão de Esportes

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	460	115	115	115	115	

Indicador: Manutenção de práticas esportivas

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Reforma espaços esportivos

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2	1	1	0	2	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

Ação: 1082 Essa ação visa dar continuidade e ampliar a pista de caminhada, ligando outros locais da cidade, mantendo a segurança para a prática da ativi

Tipo: Projeto

Produto: Implantação Pista de Caminhada **Unid. Medida:** Km

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Implantação Pista de Caminhada " medida em: "Km"

2026	2027	2028	2029	
2	2	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 1087 A ação visa a construção de uma piscina aquecida de uso público, voltada para práticas esportivas, recreativas, de lazer e atividades terapêuti

Tipo: Projeto

Produto: Piscina aquecida construída, equipada e disponível para uso da populaçã **Unid. Medida:** M2

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Piscina aquecida construída, equipada e disponível para uso da população." medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
0	60	60	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2018 A ação tem como objetivo garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no município, abrar

Tipo: Atividade
Produto: Crianças atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Crianças atendidas " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
210	230	250	270	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
595.000,00	623.000,00	652.000,00	683.000,00	2.553.000,00

Ação: 2041 Objetivo da ação é desenvolver a manutenção de espaços esportivos, incluindo pintura, reforma das instalações, adequação ao esporte pratica

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	74.000,00	77.000,00	81.000,00	302.000,00

Ação: 2081 Promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento físico, social e educacional da população, em especial de cria

Tipo: Atividade
Produto: Atletas **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Atletas" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
210	230	250	270	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
87.000,00	91.000,00	95.000,00	100.000,00	373.000,00

Ação: 2089 A ação consiste em efetuar o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais, em caráter de adiantamento, para custear despesas de

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	31.000,00

PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Melhorar os serviços de infra estrutura urbana, melhorar os serviços de manutenção nas praças com calçamentos com acessibilidade, no objetivo de proporciona r mobilidade urbana para população, tendo em vista que o município tem sua característica o "Interesse Turistico".
Ampliar a cobertura da iluminação pública e aumentar a segurança nas vias públicas.

Justificativa: O crescimento da cidade demanda investimentos contínuos em pavimentação, drenagem, saneamento básico e iluminação, visando melhorar a qualidade de vida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

, reduzir alagamentos, ampliar a segurança e valorizar os espaços públicos.
Público Alvo: Toda a população do município, com prioridade para bairros de maior vulnerabilidade urbana.

Indicador: Número de luminárias instaladas/substituídas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	50	10	10	15	15	

Indicador: Execução de obras de pavimentação, recapeamento e manutenção de vias urbanas

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** Metro quadrado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	2942	100	660	1636	546	

Indicador: Execução de todos dos serviços demandados de limpeza pública

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Execução Unidade Saneamento Individual USI

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	32	8	8	8	8	

Indicador: Implantação de calçamento e paisagismo - Boulevard

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** Metro quadrado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	560	560	0	0	0	

Indicador: Adequação de calçadas, rampas e sinalização para garantir acessibilidade universal.

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** M2

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1000	250	250	250	250	

Indicador: Número de praças, jardins e vias públicas revitalizados com paisagismo

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNID

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	50	12	15	10	13	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1047 A ação tem como objetivo ampliar o acesso ao saneamento básico por meio da implantação e manutenção de unidades de saneamento individ

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UNID
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 1009 A ação tem como objetivo a pavimentação e recuperação de vias urbanas, promovendo a melhoria da infraestrutura viária do município, garant

Tipo: Projeto
Produto: M² de vias urbanas pavimentadas ou recuperadas. **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "M² de vias urbanas pavimentadas ou recuperadas." medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029	
400	400	1000	1200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	600.000,00	800.000,00	1.600.000,00

Ação: 1013 Objetivo da ação é a Construção Praça na Rua Augusto Moritz, tendo em vista tornar a área central mais hormonizada e trazendo socialização

Tipo: Projeto
Produto: Área **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Área" medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00

Ação: 1086 A ação tem como objetivo ampliar e modernizar a infraestrutura do terminal rodoviário do bairro do Turvo, de forma a atender com maior eficiê

Tipo: Projeto
Produto: AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO **Unid. Medida:** M2
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
0	0	400	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1010 A ação tem como objetivo garantir a manutenção adequada e a ampliação da infraestrutura do cemitério municipal, proporcionando condições

Tipo: Projeto
Produto: Construção de Loculo **Unid. Medida:** Unid.
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Construção de Loculo" medida em: "Unid."

2026	2027	2028	2029	
10	0	0	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	0,00	0,00	250.000,00	320.000,00

Ação: 1057 A ação tem como objetivo promover a mobilidade urbana e a acessibilidade por meio da construção e adequação de calçadas em vias públicas

Tipo: Projeto
Produto: Revitalização de Calçadas **Unid. Medida:** Metro linear
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Revitalização de Calçadas" medida em: "Metro linear"

2026	2027	2028	2029	
2344	2344	2344	2344	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
110.000,00	150.000,00	200.000,00	130.000,00	590.000,00

Ação: 1068 tem por objetivo a desapropriação de áreas de interesse público quando necessário

Tipo: Projeto
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 1070 A ação tem como objetivo implantar abrigos em pontos de ônibus do município, oferecendo mais segurança, conforto e acessibilidade aos usu

Tipo: Projeto
Produto: Número de abrigos de ônibus instalados anualmente. **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Número de abrigos de ônibus instalados anualmente." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.731,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	78.731,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 1076 Calçadão (pedonal) Rua Paulo Cavalcante

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** M²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029	
150	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Ação: 2011 A ação tem como objetivo realizar a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade

Tipo: Atividade
Produto: Número de intervenções de manutenção preventiva e corretiva realizadas **Unid. Medida:** Atendimento
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Número de intervenções de manutenção preventiva e corretiva realizadas." medida em: "Atendimento"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.513.000,00	2.467.000,00	2.511.000,00	2.635.000,00	10.126.000,00

Ação: 2012 Compreende a coleta de resíduos domiciliares e públicos, varrição de vias e praças. Também abrange campanhas de conscientização sobre a

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
470.000,00	492.000,00	515.000,00	540.000,00	2.017.000,00

Ação: 2013 Envolve despesas com a manutenção da estrutura física , aquisição de materiais e insumos necessários, conservação de veículos e equipame

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
178.000,00	181.000,00	190.000,00	199.000,00	748.000,00

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Ação: 2106 A ação tem como objetivo manter e conservar as áreas verdes e os espaços públicos ajardinados do município, promovendo um ambiente urb

Tipo: Atividade
Produto: Número de mudas e plantas ornamentais utilizadas em reposições. **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Número de mudas e plantas ornamentais utilizadas em reposições." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2000	2500	2500	2500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.000,00	137.000,00	144.000,00	536.000,00

Ação: 1001 A ação tem como objetivo expandir e modernizar a rede elétrica e a iluminação pública no município, garantindo maior cobertura, segurança e

Tipo: Projeto
Produto: Número de novos pontos de iluminação pública instalados. **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Número de novos pontos de iluminação pública instalados." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2058 Compreende as despesas com o fornecimento de iluminação nas vias públicas e locais públicos, contribuindo para a segurança urbana, a redu

Tipo: Atividade
Produto: Índice de execução orçamentária **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
385.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.465.000,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: A atuação com o desenvolvimento do meio ambiente deve contemplar ações voltadas à ampliação do saneamento e gestão de resíduos sólidos, fortalecimento d a fiscalização ambiental, educação para a sustentabilidade, incentivo a práticas agroecológicas e fortalecimento de conselhos e fóruns de participação popular. Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária. Atualizar a legislação ambiental municipal.

Justificativa: Tapiraí apresenta uma base sólida em gestão ambiental, com avanços notáveis (nota VerdeAzul, capacitação, pomares urbanos, conselhos ativos). Contudo, é pr eciso avançar com ação estratégica em monitoramento, infraestrutura verde, e integração com turismo sustentável.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual de resíduos recicláveis destinados a /recicladores.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação: Meio ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	30	10	10	20	30	

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: Atividades do CREAT- Mudas nativas criandas e plantadas anualmente

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Meio ambiente

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	70	50	60	65	70	

Indicador: Atividades do meio ambiente

Sigla: % manutençãc **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem da manutenção do serviço

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Castrações de animais no Projeto Vida Animal

Sigla: Unid. **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	200	0	0	100	100	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

Ação: 2068 Neste contexto, o planejamento ambiental assume papel estratégico integrando-se de maneira transversal com outras políticas públicas, como

Tipo: Atividade

Produto: Número de ações de fiscalização ambiental realizadas anualmente. **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Número de ações de fiscalização ambiental realizadas anualmente." medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
40	40	40	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
318.000,00	333.000,00	349.000,00	365.000,00	1.365.000,00

Ação: 2108 A ação tem como objetivo promover a proteção, saúde e bem-estar dos animais no município, por meio de políticas de controle populacional, c

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Atendimento

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	100.000,00	104.000,00	110.000,00	409.000,00

PROGRAMA: 0023 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar recursos para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e atendimento a situações emergenciais não previstas, garantindo o equilíbrio das con tas públicas municipais.

Justificativa: A reserva de contingência é exigência legal e instrumento essencial para a gestão fiscal responsável. Sua inclusão no PPA e na Lei Orçamentária Anual permite o atendimento de imprevistos, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo maior segurança na execução orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Indicador: reserva para riscos fiscais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Operação Especial
Produto: Sessões da câmara **Unid. Medida:** UN
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Sessões da câmara " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
260.000,00	283.000,00	296.000,00	310.000,00	1.149.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
58.000.000,00	60.800.000,00	63.700.000,00	66.600.000,00	**249.100.000,00**

ARALDO TODESCO
PREFEITO

TEREZINHA F. NARDES DOS SANTOS
DIR. DEP DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃC

MARISTELA BORTOLINI
CONTADORA CRC 1SP298239/O-4

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CAMARA MUNICIPAL
020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020103	CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA
020201	SECRETARIA DE GOVERNO
020202	DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVENIOS
020203	DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
020204	DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
020205	DIVISÃO DE FINANÇAS
020206	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
020207	DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
020208	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
020209	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS
020210	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
020301	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020302	FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
020601	GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL
020602	DIRETORIA ESPEC, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE
020603	DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
020604	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

ARALDO TODESCO
PREFEITO

TEREZINHA F. NARDES DOS SANTOS
DIR. DEP DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

MARISTELA BORTOLINI
CONTADORA CRC 1SP298239/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0001	010101	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.661.000,00	1.739.000,00	1.820.000,00	1.906.000,00
2	0001	010101	2191	Modernização Administrativa	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.735.000,00	1.813.000,00	1.894.000,00	1.980.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	020101	2079	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	70.000,00	73.290,00	76.735,00	80.340,00
1	0002	020101	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	46.000,00	48.160,00	50.425,00	52.800,00
1	0002	020101	2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO JURIDICO	643.000,00	762.056,00	723.571,00	827.911,00
1	0002	020101	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	815.000,00	853.305,00	893.410,00	935.400,00
1	0006	020201	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	13.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	020201	2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	169.000,00	177.000,00	185.000,00	194.000,00
1	0006	020202	2097	MANUTENÇAO DIRETORIA GOVERNANÇA E CONVENIOS	183.000,00	186.000,00	195.000,00	204.000,00
1	0006	020103	2091	MANUTENÇÃO DA CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	103.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1	0006	020206	2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	2.140.000,00	2.240.000,00	2.346.000,00	2.456.000,00
1	0006	020207	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	17.000,00	17.800,00	18.600,00	19.500,00
1	0006	020207	2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA, DESENV.E PLANEJAMENTO	180.000,00	188.000,00	197.000,00	207.000,00
1	0006	020208	2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	490.000,00	513.000,00	537.000,00	562.000,00
1	0007	020601	1083	Adequação e Intraestrutura do CIAC Centro Integrado Atend ao.Cidadão	200.000,00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0007	020601	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	23.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	020601	2090	MANUTENÇÃO SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL	335.000,00	350.000,00	367.000,00	385.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.427.000,00	5.813.611,00	5.949.741,00	6.288.951,00

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020204	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	7.000,00	7.400,00	7.700,00	8.100,00
1	0006	020204	2005	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.100,00
1	0006	020204	2061	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1.550.000,00	1.623.000,00	1.699.000,00	1.779.000,00
1	0006	020205	2004	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS	526.000,00	550.000,00	576.000,00	604.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.143.000,00	2.243.400,00	2.348.700,00	2.460.200,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020204	2102	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020602	2059	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	233.000,00	244.000,00	255.000,00	268.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	233.000,00	244.000,00	255.000,00	268.000,00

SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020205	2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	315.000,00	330.000,00	345.000,00	362.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	315.000,00	330.000,00	345.000,00	362.000,00

SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020203	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	7.000,00	7.400,00	7.750,00	8.100,00
1	0006	020203	2050	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/PUBLICIDADES	30.000,00	31.400,00	32.900,00	34.500,00
1	0006	020203	2063	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	165.000,00	173.000,00	182.000,00	190.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	202.000,00	211.800,00	222.650,00	232.600,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0006	020204	2067	Contribuição ao CEJUSC	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	020101	2107	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	160.000,00	167.520,00	175.390,00	186.640,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	160.000,00	167.520,00	175.390,00	186.640,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020501	2087	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA-BF	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0005	020501	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	117.000,00	119.000,00	121.000,00	127.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	117.000,00	119.000,00	121.000,00	127.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0004	020502	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	7.000,00	7.400,00	7.800,00	8.100,00
1	0004	020502	2046	SUBVENÇÃO AO LAR DA MONICA	190.000,00	198.000,00	209.000,00	218.000,00
1	0004	020502	2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	263.000,00	276.000,00	288.000,00	302.000,00
1	0004	020502	2039	MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0004	020502	2281	PROJETO "AMADURECER"	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	522.000,00	546.400,00	571.800,00	598.100,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020501	1081	CONSTRUÇÃO NUCLEO SOCIAL Bº TURVO	750.000,00	700.000,00	0,00	0,00
1	0003	020501	2088	AUXILIO MORADIA	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0003	020501	2042	REFORMA PREDIOS SOCIAIS	100.000,00	104.700,00	109.620,00	114.700,00
1	0003	020501	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.770,00
1	0003	020501	2083	MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS-SCFV	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1	0003	020501	2085	MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS- SEDS	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	020501	2084	MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS - PAIF	119.269,00	119.269,00	119.269,00	119.269,00
1	0003	020501	2052	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS	818.000,00	856.000,00	897.000,00	939.000,00
1	0003	020501	2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.ASSIST.SOCIAL-CMAS	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1	0003	020501	2037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	711.000,00	745.000,00	780.000,00	816.000,00
1	0003	020501	2114	PROCAD - SUAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	020501	2111	RESIDENCIA INCLUSIVA	40.000,00	41.880,00	43.850,00	45.900,00
1	0003	020501	2112	BENEFICIOS EVENTUAIS	145.000,00	152.000,00	159.000,00	166.000,00
1	0003	020501	2103	MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - MÉDIA COMPLEXIDADE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1	0003	020102	2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	60.000,00	62.820,00	65.780,00	68.870,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.943.269,00	2.972.469,00	2.368.119,00	2.466.109,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	020401	1050	AMPLIAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1	0018	020401	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	180.000,00	189.000,00	197.000,00	207.000,00
1	0018	020401	2077	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO ESF	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0018	020401	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.803.000,00	9.238.000,00	9.672.000,00	10.127.000,00
1	0018	020401	2035	MANUTENÇÃO DO ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	1.415.000,00	1.482.000,00	1.552.000,00	1.624.000,00
1	0018	020401	2034	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PA	4.400.000,00	4.600.000,00	4.830.000,00	5.050.000,00
1	0018	020401	2104	REFORMA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	160.000,00	167.000,00	175.000,00	184.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.970.000,00	15.688.000,00	16.738.000,00	17.504.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0019	020401	2036	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	245.000,00	256.000,00	269.000,00	281.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	245.000,00	256.000,00	269.000,00	281.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0017	020401	1088	ADEQUAÇÃO UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZOONOSES - UVZ	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	020401	2048	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	239.000,00	251.000,00	263.000,00	275.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	259.000,00	251.000,00	263.000,00	275.000,00

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0007	020601	2116	Fortalecimeto e Classificação Empresarial	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0012	020301	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	22.000,00	23.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0012	020301	2047	REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0012	020301	2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.000,00	2.468.000,00	2.584.000,00	2.705.000,00
1	0012	020302	2030	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO	3.732.000,00	3.908.000,00	4.091.000,00	4.284.000,00
1	0012	020302	2031	MANUTENÇÕES DIVERSAS - FUNDEB	734.000,00	747.000,00	782.000,00	819.000,00
1	0012	020302	2010	CAPACITAÇÃO PROFISSOINAIS DA EDUCAÇÃO	25.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL								
1	0012	020302	2098	MANUT.FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.470.000,00	1.225.000,00	1.283.000,00	1.343.000,00
1	0013	020301	2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	472.000,00	494.000,00	517.000,00	541.000,00
1	0014	020301	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.405.000,00	3.565.000,00	3.735.000,00	3.910.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	12.417.000,00	12.616.000,00	13.203.000,00	13.817.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0014	020301	2023	MANUT. DE TRANPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	303.000,00	317.000,00	332.000,00	348.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	303.000,00	317.000,00	332.000,00	348.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0011	020301	1072	CONSTRUÇÃO CRECHE TAPIRAI	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020301	2025	MANUTENÇÃO DE CRECHES	313.000,00	328.000,00	343.000,00	360.000,00
1	0011	020301	2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	358.000,00	375.000,00	393.000,00	411.000,00
1	0011	020302	2043	Manutenção CRECHES - Prof.Mag. FUNDEB	398.000,00	417.000,00	436.000,00	457.000,00
1	0011	020302	2044	Manutenção PRÉ-ESCOLA Prof.Mag. FUNDEB	1.400.000,00	1.466.000,00	1.535.000,00	1.607.000,00
1	0011	020302	2099	MANUT. CRECHE-.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.142.000,00	1.196.000,00	1.252.000,00	1.311.000,00
1	0011	020302	2100	MANUT.PRE ESCOLA-PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO- FUNDEB	395.000,00	414.000,00	433.000,00	454.000,00
1	0013	020301	2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL	430.000,00	450.000,00	471.000,00	493.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.436.000,00	4.646.000,00	4.863.000,00	5.093.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0015	020302	2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.000,00	207.000,00	216.000,00	226.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	197.000,00	207.000,00	216.000,00	226.000,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0008	020604	1079	AMPLIAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS MULTIUSO	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1	0008	020604	2073	EVENTOS CULTURAIS	950.000,00	1.000.000,00	1.054.000,00	1.108.000,00
1	0008	020604	2064	REFORMA DE PREDIOS CULTURAIS	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
1	0008	020604	2029	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	330.000,00	350.000,00	372.000,00	395.000,00

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0008	020604	2117	MANUTENÇÃO DA BANDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.440.000,00	1.513.000,00	1.592.000,00	2.173.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0021	020209	1068	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0021	020209	1057	REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS	110.000,00	150.000,00	200.000,00	130.000,00
1	0021	020209	1070	INSTALAÇÃO ABRIGO DE ONIBUS	18.731,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0021	020209	1076	CALÇAMENTO E PAISAGISMO TURISTICO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	020209	1086	AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1	0021	020209	1013	CONSTR. E RESTAUR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	340.000,00	0,00	0,00
1	0021	020209	1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00	100.000,00	600.000,00	800.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	788.731,00	670.000,00	1.580.000,00	1.010.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0021	020209	1010	AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	70.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1	0021	020209	1001	AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0021	020209	2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	470.000,00	492.000,00	515.000,00	540.000,00
1	0021	020209	2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	178.000,00	181.000,00	190.000,00	199.000,00
1	0021	020209	2011	MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	2.513.000,00	2.467.000,00	2.511.000,00	2.635.000,00
1	0021	020209	2058	GESTÃO, E MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	385.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
1	0021	020209	2106	PAISAGISMO NA CIDADE	125.000,00	130.000,00	137.000,00	144.000,00
1	0006	020207	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	17.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.808.000,00	3.680.000,00	3.763.000,00	4.178.000,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	**Programa**	**Unid. Orçam.**	**Ação**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	0021	020209	1047	UNIDADE DE SANEAMENTO INDIVIDUAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020603	1085	IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLOGICO Bº BELCHIOR	0,00	0,00	450.000,00	200.000,00
1	0022	020603	2068	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	318.000,00	333.000,00	349.000,00	365.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	318.000,00	333.000,00	799.000,00	565.000,00

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0022	020603	2108	PROJETO VIDA ANIMAL	95.000,00	100.000,00	104.000,00	110.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	95.000,00	100.000,00	104.000,00	110.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	020603	2016	MANUT. DA DIVISÃO DE AGRIC, E PECUÁRIA	204.000,00	214.000,00	224.000,00	234.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	204.000,00	214.000,00	224.000,00	234.000,00

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020604	1024	IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0010	020604	1084	PIEIR Bº RIBEIRÃO DA ANTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0010	020604	1022	ESTRUTURAÇÃO DA CACHOEIRA DO CHÁ	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0010	020604	2096	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0010	020604	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	376.000,00	394.000,00	413.000,00	432.000,00
1	0010	020604	2113	PROJETO AVISTAÍ	135.000,00	141.000,00	148.000,00	155.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	861.000,00	755.000,00	781.000,00	807.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020209	1078	AMPLIAÇÃO DA FROTA	0,00	750.000,00	250.000,00	750.000,00
1	0016	020209	2014	MANUTENÇÃO DO SERM	1.845.000,00	1.832.000,00	1.923.000,00	2.018.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.845.000,00	2.582.000,00	2.173.000,00	2.768.000,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
46.634.465/0001-03
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0020	020210	1087	IMPLANTAÇÃO PISCINA AQUECIDA	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1	0020	020210	1082	IMPLANTAÇÃO PISTA DE CAMINHADA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0020	020210	2081	ATLETAS DO FUTURO	87.000,00	91.000,00	95.000,00	100.000,00
1	0020	020210	2089	ADIANTAMENTO A SERVIDORES	7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00
1	0020	020210	2041	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	70.000,00	74.000,00	77.000,00	81.000,00
1	0020	020210	2018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	595.000,00	623.000,00	652.000,00	683.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	809.000,00	1.245.500,00	1.232.000,00	872.500,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0000	020204	2007	Contribuição ao Pasep	650.000,00	680.000,00	713.000,00	746.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	650.000,00	680.000,00	713.000,00	746.000,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0023	020204	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	283.000,00	296.000,00	310.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	260.000,00	283.000,00	296.000,00	310.000,00
				TOTAL GERAL:	58.000.000,00	60.800.000,00	63.700.000,00	66.600.000,00

ARALDO TODESCO
PREFEITO

TEREZINHA F. NARDES DOS SANTOS
)IR. DEP DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃC

MARISTELA BORTOLINI
CONTADORA CRC 1SP298239/O-4

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VII • Edição Nº 1220 • Tapiraí, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

VAMOS RECICLAR
E PARTICIPAR DA **COLETA SELETIVA**?

Todo cidadão deve participar da Coleta Seletiva separando os materiais.
Com a separação, os materiais recicláveis limpos e secos poderão retornar ao processo produtivo, economizando assim matéria prima e energia, além de aumentar a vida útil do aterro municipal.

O QUE SEPARAR PARA COLETA SELETIVA?



PAPÉIS, JORNAIS, PAPELÃO, EMBALAGENS LONGA VIDA.



GARRAFAS, VIDROS DE CONSERVAS, FRASCOS, COPOS E POTES



GARRAFAS PET, EMBALAGENS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SACOS PLÁSTICOS, EMBALAGENS DE ALIMENTO.



LATAS DE ALUMÍNIO, LATAS DE AÇO, ARAMES, SUCATAS DE FERRO.



FAÇA SUA PARTE!
É MUITO FÁCIL SEPARAR O LIXO EM CASA
CRIE ESSE HÁBITO.

COMO SEPARAR?

LAVE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS ANTES DE SEPARAR. COLOQUE TODO O MATERIAL RECICLÁVEL SEPARADO DO LIXO ORGÂNICO. NO DIA DA COLETA SELETIVA, ENTREGUE OS RECICLÁVEIS AO COLETOR.

NÃO RECICLÁVEIS

REJEITOS: LIXO DE BANHEIRO, FRALDAS, ABSORVENTES, GUARDANAPOS E PAPÉIS ENGORDURADOS.
MATERIAL ORGÂNICO: RESTOS DE COMIDA, FOLHAS E GALHOS.
RESÍDUOS PERIGOSOS: PILHA, BATERIAS, LÂMPADAS, EMBALAGENS DE PRODUTOS TÓXICOS, MEDICAMENTOS.
OUTROS: PAPEL CARBONO, FOTOGRAFIAS, FITAS ADESIVAS, ETIQUETAS, ESPELHOS, LÂPADAS, CERÂMICAS, VIDROS DE JANELAS, PIREX, MONITORES, TUBO DE TELEVISÃO E ESPONJAS DE AÇO.

FIQUE ATENTO AOS DIAS DE COLETA

TERÇA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
TAPIRAÍ	TURVO

DESENVOLVE TAPIRAÍ — DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE — SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PREFEITURA DE TAPIRAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.